



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

PROJETO DE LEI N.º DE 28 DE ABRIL DE 2016

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE
2017.**

CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1.º Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2017, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2.º O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3.º Incluem-se no Orçamento Anual:

- I.** As autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.
- II.** A subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista.

Art. 4.º A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2016, compor-se-á de:

- I.** Mensagem.
- II.** Projeto de Lei Orçamentária Anual.
- III.** Tabelas explicativas, a que se refere o artigo 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
- IV.** Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 164, parágrafo 6.º da Constituição Federal e ao artigo 5.º, inciso II da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.
- V.** Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5.º A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Sub-funções e Programas e do anexo referente aos Programas e Ações priorizadas para 2017, que são partes integrantes desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Art. 6.º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 estão estabelecidos nos anexos I – Anexo de Metas Fiscais, e II – Anexo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

- I – Tabela 1 - METAS ANUAIS
- II – Tabela 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
- III – Tabela 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
- IV – Tabela 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- V – Tabela 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
- VI – Tabela 6 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
- VII – Tabela 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
- VIII – Tabela 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Parágrafo Único – Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 553 de 22 de setembro de 2014.

Art. 7.º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária. Conterá “reserva de contingência”, identificada pelo código 9.9.99.99 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e cobertura de créditos adicionais suplementares e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais.

Art. 8.º Para atender ao § 2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município, fica estabelecido o percentual de 0,34% da somatória da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, para atender às emendas dos vereadores para investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas, e/ou para destinação aos Fundos Municipais, cujas previsões orçamentárias não poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação ou de um órgão para outro da Administração Municipal, sem prévia autorização legislativa.

Art. 9.º A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá às seguintes diretrizes, a saber:

- I. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos, exceto em caráter emergencial na saúde, meio ambiente, educação, habitação e assistência social, com “ad-referendum” da Câmara Municipal de Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

II. Na fixação das despesas para 2017 serão observadas todas as prioridades constantes desta lei, observadas as diretrizes emanadas dos respectivos Conselhos Municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental.

III. As Unidades Orçamentárias projetarão suas despesas até o limite fixado para o exercício em curso, considerando-se as suplementações, salvo os casos de aumento ou diminuição dos serviços prestados.

IV. Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objetos de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal.

V. As receitas e as despesas serão orçadas pelas Unidades Orçamentárias segundo os preços vigentes em junho de 2016.

VI. A Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento, no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

VII. A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

VIII. Constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculado ao projeto, inclusive "ARO".

IX. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa.

X. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

XI. Será garantida a participação da comunidade nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do orçamento anual, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

XII. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária, em seus créditos adicionais e a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas, incluindo a adoção de medidas visando o desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o parágrafo 3º do Artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2001.

Art. 10.º O Município assegurará em seu orçamento anual, percentuais da receita destinados a:

I. Manutenção e desenvolvimento do ensino na forma que dispuser a legislação em vigor;

II. Garantir a permanência de mais de um professor auxiliar em todas as salas que houver alunos especiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

III. Capacitar os professores para detectar os indícios de autismo nos alunos da Rede Municipal de Ensino;

IV. Ampliar o quadro de professores adjuntos e professores auxiliares para alunos portadores de necessidades educacionais especiais, na Rede Municipal de Ensino;

V. Ação conjunta da Secretaria de Educação e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para que, no ato da matrícula na Rede Municipal de Ensino, seja entregue o Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI. Criar mecanismos com o objetivo de implantar na Rede Pública Municipal de Ensino a prática e a vivência do movimento escoteiro, com a instalação de núcleos escotistas nas unidades de ensino municipais;

VII. Disponibilizar equipamentos para crianças com idade menor de doze anos brincarem, no período de férias, simultaneamente na Orla da Praia e Zona Noroeste;

VIII. Ampliar o número de escolas de ensino fundamental e creches, inclusive com funcionamento noturno, em bairros com maior concentração populacional;

IX - Ampliação da oferta de vagas para a formação e educação de jovens e adultos – EJA;

X. Elaboração de material pedagógico sobre a LOMS (Lei Orgânica do Município de Santos) para distribuição nas escolas;

XI. Construção de creches municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jardim Santa Maria, Morro da Penha, Jardim Piratininga, Paço Municipal e construção de creches de período integral no Morro Santa Maria e Bairro do Jabaquara;

XII. Projeto, construção, ampliação e reforma de prédios de Unidades Municipais de Ensino (UMEs), construção de Unidade Municipal de Ensino nos Bairros do José menino, Marapé e Jabaquara;

XIII. Criar o Centro de Referência em Educação e Qualificação Inclusiva para atendimento aos alunos com deficiência além de oferecer formação continuada aos profissionais da Educação que atendem este público;

XIV. Criar e ampliar programas intersetoriais de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da saúde dos alunos da rede municipal;

XV. Ampliar a matrícula de alunos com deficiência nas classes de ensino regular, conforme preconiza a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

XVI. Política Habitacional de Interesse Social, baseada na implementação das Zonas Especiais de Interesse Social, regularização fundiária, assistência técnica gratuita e produção de novas unidades em áreas urbanizadas;

XVII. Criar mecanismos que objetivem a capacitação dos movimentos, associações e cooperativas pró moradia popular, regularmente constituídos e cadastrados no conselho Municipal de Habitação, para que efetuem cadastro no Ministério das Cidades;

XVIII. Construção habitacional com destinação a movimentos de moradia cadastrados junto ao CMH;

XIX. Construção de moradias habitacionais para moradores em área de risco nos Morros de Santos;

XX. Regularização Fundiária do Bairro da Vila Progresso e da Área Continental;

XXI. Prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto, qualidade, acessibilidade e tarifa justa;

XXII. Completar a frota do transporte coletivo com ônibus acessíveis inclusive seletivos e lotações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

XXIII. Prestação de serviço de transporte escolar eficiente, com conforto, qualidade e segurança;

XXIV. Política municipal de utilização de combustíveis alternativos nos ônibus urbanos;

XXV. Desenvolver e executar projeto com semáforos inteligentes nos sistemas viários;

XXVI. Implantação de painéis digitais para recarga de cartão transporte nos pontos de maior concentração de usuários;

XXVII. Implantação de abrigos cobertos e assentos em todos os pontos de paradas de ônibus;

XXVIII. Desenvolver, em parceria com os governos Federal e Estadual, projeto para aprimorar, ampliar e estimular o transporte ferroviário ligando Santos à Capital;

XXIX. Ampliação do projeto Bike Santos, inclusive com implantação de estações nas paradas do "Veículo Leve Sobre Trilhos" (VLT);

XXX. Estudar e implantar projetos referentes à mobilidade urbana e regional nos quadros modais: ferroviário -- incluindo o VLT e/ou Aerotrem, ciclovário, rodoviário e hidrovário;

XXXI. Preservação e recuperação do meio ambiente e incremento das informações ambientais;

XXXII. Instituir política municipal de fiscalização ambiental;

XXXIII. Aperfeiçoamento dos mecanismos de compensação ambiental;

XXXIV. Criar o calendário regular de eventos no Jardim Botânico "Chico Mendes";

XXXV. Elaboração de material de orientação sobre a Lei Cidade Sem Lixo para distribuição aos munícipes;

XXXVI. Discutir com a CETESB, a CODESP e o Ministério Público medidas que assegurem o maior controle e fiscalização sobre a emissão de materiais particulados na operação de embarque de grãos e de açúcar que acontecem no Porto de Santos;

XXXVII. Implantação de política municipal de segurança sanitária;

XXXVIII. Criação de sistema municipal de ecopontos;

XXXIX. Aperfeiçoar o Programa de Coleta Seletiva do Lixo Orgânico e Inorgânico, com o estabelecimento de metas para crescimento da coleta seletiva de resíduos e reciclagem, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

XL. Implantar um projeto de coleta seletiva de EPS - Poliestireno Expandido (isopor), para reciclagem;

XLI. Instalação de coletores de pontas de cigarro (bituqueira) em áreas públicas;

XLII. Instituição de Política Municipal de Áreas Verdes e Arborização Urbana, incluindo Plano Municipal de Manejo e a realização de estudos com o objetivo de que sejam substituídas todas as árvores do município, que danificam os passeios e logradouros públicos;

XLIII. Determinar algumas áreas, dentre elas as calçadas que margeiam os canais do município, para o plantio de árvores frondosas e de grande porte;

XLIV. Implantar projeto de plantio de árvores frutíferas em praças e jardins públicos;

XLV. Plantio de trepadeiras nos muros das Unidades Municipais de Ensino - UMEs;

XLVI. Implantar um Pronto-Socorro Ambiental para detectar problemas e cuidar das árvores do município;

XLVII. Construção de uma Escola Ambiental em meio à natureza, na Área continental ou no Jardim Botânico, dotada de alojamento, laboratório e refeitório, para receber alunos da rede de ensino;

XLVIII. Na substituição da capina química (mata-mato) pela capina mecânica, contratar cidadãos em situação de rua para realizar o serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

XLIX. Implantação de um programa de fiscalização das emissões de gases de escapamento de veículos automotores;

L. Desenvolver e executar projeto que tenha por objetivo o estímulo à prática da aquicultura na área Continental de Santos;

LI. Construção de UBS Animal com atendimento integral e ininterrupto;

LII. Ampliar os programas de controle populacional de animais domésticos;

LIII. Disponibilização ao público de vacinas V10 para cães e quádrupla, para gatos;

LIV. Dotar o município de equipamentos, instrumentos e pessoal adequado para implantação de política de combate à poluição sonora;

LV. Promoção social e bem-estar da população e projetos de enfrentamento à pobreza, tudo conforme a LOAS e em conformidade com o PNAS - SUAS;

§ 1º - O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médica e educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, que tenham também recebido parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, desde que estejam legalmente constituídas.

§ 2º - As entidades a que se refere o parágrafo anterior deverão ser sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público e de forma gratuita, no que se refere à subvenção, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no parágrafo anterior.

§ 3º - O Poder Executivo, mediante autorização Legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas nos seguintes Órgãos: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal e que sejam declaradas de Utilidade pública pelo Município além de receberem parecer favorável do respectivo Órgão, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

§ 4º - Estabelecer termos de parceria ou firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal e reconhecida pelo Município como de utilidade pública, que atuem na área de proteção à vida animal, para disponibilizar atendimento veterinário de 24 horas voltadas às famílias de baixa renda que possuam animais.

§ 5º - O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, medicina veterinária com atendimento voltado às famílias de baixa renda, médica, educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas em um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Assistência Social, cadastradas no Conselho Municipal da Crianças e do Adolescente, Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal, quando for o caso, que tenham recebido parecer favorável do respectivo Órgão, desde que estejam legalmente constituídas e declaradas de Utilidade pública pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Art. 11. Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que autorizado em lei específica e em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 12. A receita e a despesa autorizadas na proposta orçamentária deverão ser estimadas a valores de janeiro de 2017, pela variação projetada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, de julho a dezembro de 2016, não podendo sofrer mais nenhuma correção durante a execução do Orçamento de 2017, visando o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 13. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo, quando forem concedidos a título oneroso, dependerão de autorização legislativa, inclusive quanto à sua aplicação.

Art. 14. O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, e que seja apresentado parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

Art. 15. As despesas com Pessoal da Administração Direta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1.º O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no *caput*.

§ 2.º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

§ 3.º Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

§ 4.º As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

§ 5.º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 16. A Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, na forma do artigo 25 da Lei Orgânica, caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até a última sessão legislativa do ano.

Parágrafo único. Caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até 31 de dezembro, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária de 2017, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, até que a proposta seja apreciada e votada pela Câmara Municipal.

Art. 17. Os programas aprovados pelo Poder Legislativo constarão, obrigatoriamente, do Plano Plurianual que será encaminhado à Câmara Municipal nos moldes estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

Art. 18. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 0,01% da Receita Corrente Líquida, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, desde que possuam dotação orçamentária específica.

Art. 19. A arrecadação de todas as receitas realizadas pelas Fundações e Autarquias, far-se-á por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Municipal. A transferência de recursos financeiros para as Fundações e Autarquias será efetivada mediante pedido por escrito. As Fundações e Autarquias, por meio de suas unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, processarão o empenho e liquidação da despesa.

Art. 20. A inclusão na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 21. Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único – Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 22. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 considera-se:

I. Contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere.

II. Despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 23. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, como informação complementar ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017, a relação das dotações detalhadas, no mínimo, por elemento de despesa.

CAPÍTULO II - DAS METAS FISCAIS

Art. 24. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal¹, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

III. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 26. Para atender ao artigo 25, inciso III desta lei, sendo necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um de seus órgãos o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1.º O montante da limitação de cada órgão será estabelecido pela Secretaria de Finanças, de forma proporcional à participação de cada um no contingenciamento total.

§ 2.º A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2017, excluídas:

I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal.

II - as dotações próprias da Administração Indireta (Fundações e Autarquias).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

III - as dotações referentes às atividades do Poder Legislativo constantes da proposta orçamentária.

§ 3.º As exclusões de que tratam os incisos II e III do parágrafo 2.º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4.º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput*, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 27. Para atender ao disposto no parágrafo 3.º, do artigo 165 da Constituição Federal em consonância com o artigo 8.º, artigo 52 e seguintes, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. Elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, contendo: previsão de realização de receitas arrecadadas e programação financeira de desembolso.

II. Publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e seus anexos, verificando o alcance das metas, realizando cortes nas dotações orçamentárias, se necessário.

III. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores.

IV. Os Planos, LDO, Orçamentos, Prestações de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, Orçamento Criança – OCA, relação de compras e custos e planilhas de serviços realizados por terceiros, incluindo os de transporte coletivo, serão divulgados primordialmente no Diário Oficial do Município e, nos casos regidos pela lei, nos demais veículos de Comunicação da Cidade e pela Internet, ficando à disposição da comunidade.

V. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito em conformidade com as determinações da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, com o objetivo primordial de corrigir as desigualdades sociais, incluindo:

I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções.

II. Revisão das isenções dos tributos municipais no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal.

III. Compatibilização das taxas e tarifas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, incluindo os casos de terceirização e/ou concessão, de forma a assegurar sua eficiência, observadas a capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda.

IV. Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário.

V. Instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedida de amplo debate com a população e aprovação pela Câmara Municipal de Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CAPÍTULO IV - POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 29. O Poder Executivo poderá, desde que autorizado pelo Poder Legislativo, após parecer das respectivas comissões, realizar projetos que exijam investimentos superiores à capacidade financeira do Município, em conjunto com a iniciativa privada, desde que comprovadamente resultem em crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto será efetuada através de licitação pública.

Art. 30. O Poder Executivo adotará medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas, além de cooperativas, instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio da desburocratização dos respectivos processos e criando incentivos fiscais, mediante prévia autorização legislativa, além de incentivar a formação de novas cooperativas.

Art. 31. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária com vistas ao fomento da atividade econômica no Município e, em especial, disciplinando a instalação de empresas não poluentes, que incorporem materiais recicláveis em construções prediais, realizem ações específicas e desenvolvam atividades voltadas à reciclagem, parques temáticos e outras atividades, na área continental do Município, após discussão pública sobre o aproveitamento racional e sustentável da citada área.

Parágrafo Único - O Município adotará medidas visando a remoção de atividades retroportuárias e oficinas, observando-se a legislação em vigor, que funcionem em áreas residenciais.

Art. 32. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que priorizem, favoreçam e incentivem a geração de empregos, a compensação de emissão de carbono, a manutenção de áreas verdes, a preservação ambiental bem como a implantação de atividades relacionadas com a exploração de gás e petróleo, energia solar e outras fontes alternativas, inclusive a capacitação técnica, o ensino e a pesquisa nas áreas afins.

CAPÍTULO V - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 33. As prioridades e metas da Administração para o exercício de 2017, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as estabelecidas no Anexo III de Programas e Ações priorizadas para 2017, e terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2017, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.



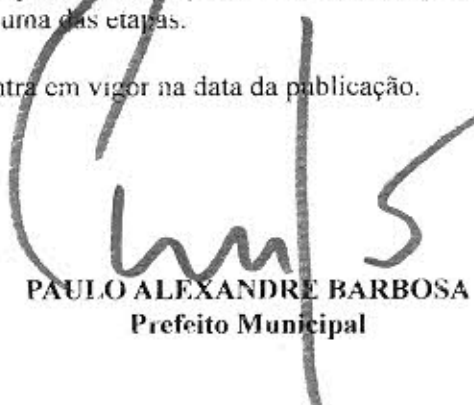
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

§ 1.º As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários.

Art. 34. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017, bem como sua execução, deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data da publicação.



PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Ofício nº 23/2016-GP/CM/PL – DERAT
Processo Administrativo nº 37.431/2016-17

Santos, 28 de abril de 2016.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que *dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santos para 2017*, em cumprimento aos ditames da Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988, bem como ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000).

Objetivando a transparência e a participação popular no processo de elaboração do presente projeto de lei, a Administração Municipal levou-o para discussão em audiência pública em 19 de abril de 2016.

Esta propositura está compatível com as demais peças de planejamento orçamentário: Plano Plurianual – Metas Físicas e Financeiras para o exercício de 2017, conforme disposição contida nos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em atendimento ao artigo 4º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos, junto à apresentação contida no aludido projeto, metodologia e memória de cálculo utilizada para a obtenção dos valores relativos às receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.



PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos

PLDO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2017



PREFEITURA DE

Santos



PROJETO DE LEI
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Índice

Descrição	Páginas
1. Mensagem Explicativa_____	01 a 05
2. Quadros I a V - Metodologia e Parâmetros de Referência_____	06 a 11
3. Relatório de Projetos em Andamento_____	12 a 19
4. Projeto de Lei_____	20 a 31
5. Anexo I - Metas Fiscais - Tabelas 1 a 8 _____	32 a 40
6. Anexo II - Riscos Fiscais_____	41
7. Anexo III - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro_____	42 a 109
8. Resumo por Órgãos Executores e Categorias Econômicas_____	110
9. Classificação Institucional_____	111 a 113
10. Classificação Funcional Programática_____	114 a 116

Departamento de Orçamento e Gestão
SECRETARIA DE FINANÇAS

MENSAGEM EXPLICATIVA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO orienta a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compatibilizando a Lei Orçamentária Anual com as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública estabelecidas no Plano Plurianual, bem como estabelece eventuais programas que não tenham a característica de duração continuada. O Projeto de Lei atende aos critérios contidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município, nas Portarias do Governo Federal e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os Anexos de Metas e Riscos Fiscais foram elaborados de acordo com as instruções do Ministério da Fazenda, no manual editado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 553 de 22 de Setembro de 2014. Para uma melhor compreensão e em atendimento ao art. 4º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos junto a esta mensagem metodologia e memória de cálculo utilizada para a obtenção dos valores relativos às receitas, despesas e ao montante da dívida pública.

Anexamos, ainda, demonstrativo dos Projetos em Andamento, discriminados por órgão e ação, até o dia 07/04/2016, para atender o parágrafo único do artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, a participação popular foi assegurada nas definições das metas e prioridades por meio de audiência pública e disponibilização de informações a respeito das receitas e despesas previstas no portal eletrônico da Prefeitura.

As diretrizes orçamentárias, também foram influenciadas pelo atual cenário econômico que o Brasil enfrenta. Vivemos a maior crise econômica do país desde os anos de 1930, quando o Produto Interno Bruto (PIB) teve uma queda de 8% nos primeiros dois anos daquela década, exigindo um esforço geral da nação para superar a recessão na oportunidade.

Agora, o país atravessa uma fase de grandes dificuldades fiscal e monetária, com o PIB em retração, inflação elevada, desemprego crescente, renda familiar diminuindo, inadimplência aumentando e consumo encolhendo, prejudicando o crescimento econômico nacional neste ano e carregando números bastante negativos para 2017.

Com isso, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 procurou ajustar a previsão de receita e a fixação de despesa do Município a essa situação, priorizando a educação, a saúde e a assistência social, porém garantindo os recursos essenciais às demais áreas, a fim de atender às necessidades e anseios básicos da população, ao mesmo tempo em que assegura o equilíbrio das contas públicas no próximo ano.

A estimativa de receita e a previsão da despesa com os programas demonstram que todos os projetos e ações contemplados nas diretrizes orçamentárias têm a possibilidade de realização. Esses valores não têm uma característica rígida, podendo ser alterados por leis posteriores em função de novas projeções.

O artigo 8º deste Projeto de Lei define o percentual do Orçamento Anual para atender às emendas dos Vereadores. A base de incidência adotada é a mesma utilizada para calcular o percentual de gasto do Legislativo, ou seja, a soma das receitas tributárias e transferências efetivamente realizadas no exercício anterior. Demonstramos a seguir o total arrecadado em 2015:

IPTU	327.678.103,69
IRRF	75.141.248,36
ITBI	66.104.062,19
ISSQN	441.601.514,27
Taxas	80.565.330,95
FPM	57.846.794,95
ITR	26.181,19
DESO ICMS	1.625.798,99
ICMS	333.229.470,24
IPVA	95.491.305,41
IPIE	2.644.808,92
TOTAL	1.481.954.619,16

A Reserva para Emendas Parlamentares fica consignada na ação 4000 subordinada à Secretaria de Finanças em atendimento ao disposto no § 2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município. O percentual adotado é de 0,34% da somatória da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas no exercício anterior conforme demonstrado no quadro acima. Para 2017, a previsão é de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais), o que resulta em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para cada vereador, destinados às emendas para

investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas.

Como novidades, destacamos os Decretos nº 7319 e nº 7320, ambos de 29 de Dezembro de 2015, que dispõem sobre a autonomia orçamentária adquirida pelas Subprefeituras e novas atribuições aos subprefeitos que passaram a ter *status* de Ordenadores de Despesas. Também destacamos nova deliberação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto às despesas com o PASEP, que não mais deverão ser incluídas nos gastos com pessoal e nas aplicações do ensino e da saúde, sendo então em nosso orçamento direcionadas à Secretaria de Gestão.

A despesa para a Administração Direta e Indireta está estimada conforme a seguir:

I - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA2.147.155.000,00

Câmara Municipal	89.165.000,00
Gabinete do Prefeito	21.535.000,00
Desenvolvimento Econômico e Inovação	9.177.000,00
Finanças	75.461.000,00
Gestão	156.602.000,00
Educação	533.422.000,00
Saúde	518.375.000,00
Assistência Social	56.986.000,00
Infraestrutura e Edificações	204.415.000,00
Turismo	8.486.000,00
Esportes	21.991.000,00
Cultura	31.607.000,00
Desenvolvimento Urbano	8.015.000,00
Comunicação e Resultados	24.447.000,00
Meio Ambiente	23.794.000,00
Procuradoria Geral	41.477.000,00
Ouvidoria Pública Municipal	1.290.000,00
Defesa da Cidadania	6.524.000,00
Segurança	40.888.000,00
Assuntos Portuários	2.168.000,00
Serviços Públicos	271.330.000,00

II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA498.057.000,00

Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS	2.323.000,00
Fundação Pró-Esporte – FUPES	3.856.000,00
Inst.Prev.Soc.Serv.Públ.Munic.Santos - IPREVSANTOS	423.808.000,00
Caixa de Assist.Serv.Públ.Munic.Santos – CAPEP-SAÚDE	67.163.000,00
Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTS	907.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA.....2.645.212.000,00

Cumpre assinalar que a receita do município é composta por diversas fontes de recursos conforme os quadros a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
Receitas Próprias e Transferidas (ICMS, FPM, IPVA, IPIe)	1.666.100.000,00
Transferências do Estado (Fundeb, DADE, Convênios)	212.264.000,00
Recursos Próprios de Fundos Especiais	1.727.000,00
Transferências do Governo Federal (SUS, Convênios)	184.660.000,00
Outras Fontes de Recursos (doações, etc.)	1.355.000,00
Operações de Crédito	100.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
FAMS, FUPES E FPTS (Receitas Próprias)	135.000,00
Caixa de Assistência – CAPEP-SAÚDE	67.163.000,00
Instituto de Previdência – IPREVSANTOS	411.808.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA.....2.645.212.000,00

Cabe acrescentar que a LDO destina mais de 50% de seus recursos para a área social, divididos da seguinte forma:

- Saúde: R\$ 518.375.000,00 representando 21,26% do orçamento da Administração Direta
- Educação: R\$ 533.422.000,00 representando 29,59% do orçamento da Administração Direta

- Assistência Social: R\$ 56.986.000,00 representando 2,6% do orçamento da Administração Direta

Finalizando, lembramos que os investimentos em infraestrutura urbana (habitação, mobilidade, dentre outros) continuam como prioridade da atual administração, tendo como previsão de gastos na LDO os seguintes recursos:

HABITAÇÃO	R\$
Transf. Gov. Federal – Caneleira, V.Pelé e São Manoel	8.481.000,00
Transf. Gov. Estadual – Caneleira e Tancredo Neves	8.900.000,00
PAC MOBILIDADE	
Operação de Crédito – Gov. Federal	100.000.000,00
DADE	
Transf. Gov. Estadual	49.034.000,00

É com satisfação, Senhor Prefeito, que encaminhamos à consideração de Vossa Excelência a minuta do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Santos, 28 de abril de 2016.


ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
 Secretário de Finanças

Município de Santos - SP
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO I - CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
 2017

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2014 REALIZADO	2015 REALIZADO	2016 PROJETADO	2017 PREVISTO	2018 PREVISTO	2019 PREVISTO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	1.809.730	1.935.779	2.135.336	2.166.106	2.214.976	2.262.400
1.0 RECEITAS CORRENTES	1.819.110	1.947.137	2.049.448	2.099.501	2.199.873	2.298.868
1.1 Receitas Tributárias	923.520	991.090	1.041.718	1.107.218	1.157.043	1.209.110
Impostos	852.475	910.525	958.000	1.019.000	1.064.855	1.112.773
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	306.321	327.678	351.000	379.000	396.055	413.877
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	71.085	66.104	77.000	65.000	67.925	70.982
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	406.713	441.602	450.000	486.000	507.870	530.724
Imposto de Renda Retido na Fonte	68.357	75.141	80.000	89.000	93.005	97.190
Taxas	71.045	80.565	83.718	88.218	92.188	96.336
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-
1.2 Receitas de Contribuições	-	10.410	18.000	21.000	21.945	22.933
1.3 Receita Patrimonial	27.054	49.017	43.051	46.043	48.115	50.280
Receitas de Valores Mobiliários	26.934	23.893	13.050	13.042	13.629	14.242
Demais Receitas Patrimoniais	121	25.124	30.001	33.001	34.486	36.038
1.6 Receitas de Serviços	28	6	10	1	1	1
1.7 Transferências Correntes	784.560	798.492	864.478	853.122	897.407	937.791
Transferências da União	226.718	223.645	238.616	247.746	258.895	270.545
Fundo de Participação dos Municípios	54.856	57.847	63.975	70.972	74.166	77.503
Cota-parte do ITR	21	26	25	28	29	31
Transf. Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	1.611	1.626	2.400	-	-	-
Transferências do SUS	140.304	136.967	143.790	145.802	152.363	159.219
Demais Transferências da União	29.925	27.179	28.426	30.944	32.336	33.792
Transferências dos Estados	420.768	436.433	485.294	454.000	480.325	501.939
Cota-parte do ICMS	319.005	333.229	372.000	335.000	350.075	365.828
Cota-parte do IPVA	93.863	95.491	107.000	116.000	121.220	126.675
Cota-parte do IPIE	2.599	2.645	2.400	3.000	3.135	3.276
Transferência Financeira da CIDE	38	141	20	-	-	-
Demais transferências dos Estados	5.263	4.926	3.874	5.641	5.895	6.160
Transferências Multigovernamentais - FUNDEB	123.904	129.444	134.999	139.999	146.299	152.882
Demais Transferências Multigovernamentais	20	-	-	-	-	-
Outras transferências	13.150	8.971	5.569	11.377	11.889	12.424
1.9 Outras Receitas Correntes	83.947	98.122	82.191	72.117	75.362	78.754
Multas e Juros dos Tributos	28.380	32.386	21.671	22.693	23.714	24.781
Receita da Dívida Ativa Tributária	43.564	35.771	44.694	38.000	39.710	41.497
Demais Receitas Correntes	12.004	29.965	15.826	11.424	11.938	12.475
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	84.491	86.093	195.448	172.005	125.245	78.631
2.1 Operações de Crédito	30.000	7.000	54.000	100.000	50.000	-
2.2 Alienação de Bens	96	387	2	-	-	-
2.4 Transferências de capital	54.395	78.705	141.446	72.005	75.245	78.631
Demais receitas de capital	-	-	-	-	-	-
9.0 DEDUÇÕES DE RECEITAS	(93.871)	(97.451)	(109.560)	(105.400)	(110.143)	(115.099)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	391.942	448.863	415.428	479.106	500.666	523.196
1.0 RECEITAS CORRENTES	126.583	155.455	118.800	179.196	187.260	195.687
1.2 Receita de Contribuição	87.921	107.413	105.253	124.978	130.602	136.479
Contribuição dos Servidores (Ativo, Inat, Pens)	63.558	76.542	76.836	90.485	94.557	98.812
Outras Contribuições Sociais	24.363	30.871	28.417	34.493	36.045	37.667
1.3 Receita Patrimonial	34.495	44.311	7.957	50.279	52.542	54.906
Receitas de Valores Mobiliários	34.495	44.311	7.957	50.279	52.542	54.906
1.6 Receitas de Serviços	4	8	7	10	10	11
1.7 Receitas de Transferência	85	-	-	-	-	-
1.9 Outras Receitas Correntes	4.077	3.723	5.583	3.929	4.106	4.291
Compensação Financeira RGPS	2.450	1.935	2.400	2.215	2.315	2.419
Receitas Correntes Diversas	1.627	1.789	3.183	1.714	1.791	1.872
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	665	-	-	-	-	-
7.0 REC. CORR. INTRA-ORÇAMENTARIAS	264.694	293.408	296.628	299.910	313.406	327.509
7.2 Receita de Contribuição (I-O)	262.913	291.428	294.428	297.500	310.888	324.877
Contribuição Patronal	84.654	95.080	103.277	103.426	108.080	112.944
Demais Receitas de Contribuição (I-O)	178.259	196.348	191.151	194.074	202.807	211.934
7.9 Outras Receitas Correntes (I-O)	1.781	1.980	2.200	2.410	2.518	2.632
9.0 DEDUÇÕES DE RECEITAS (I-O)	-	-	-	-	-	-

TOTAIS

Receita Corrente Total Bruta	1.945.693	2.102.593	2.168.248	2.278.697	2.387.133	2.494.554
Receita Total Líquida	2.201.672	2.384.642	2.550.764	2.645.212	2.715.641	2.785.595
Receita Corrente Líquida	1.785.814	1.926.665	1.979.452	2.080.597	2.180.119	2.278.224
Transf. Financeiras à CMS	64.951	76.830	69.774	89.165	93.177	97.370

Notas:

1. As receitas estimadas para 2017 tiveram por base as legislações de repasses do Estado e da União que influenciam a entrada de recursos vinculados. Quanto aos recursos advindos da arrecadação tributária própria, a previsão resultou em crescimento de 6,3% em relação ao orçamento de 2016, tendo em vista a expectativa de mercado para a inflação medida pelo IPCA/IBGE publicada pelo Banco Central no relatório Focus, foi projetada a inflação de 8% para 2016 e 6% para 2017. Para 2018 e 2019, a inflação anual acumulada prevista é de 4,5%.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO II - CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
2017

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ mil

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	2014 REALIZADO	2015 REALIZADO	2016 PROJETADO	2017 PREVISTO	2018 PREVISTO	2019 PREVISTO
A. Despesas Correntes	1.935.791	1.903.613	2.208.332	2.333.544	2.438.554	2.548.288
Pessoal e Encargos Sociais 3.1	1.194.117	1.128.162	1.357.910	1.434.923	1.499.495	1.566.972
Juros e Encargos da Dívida 3.2	4.600	5.030	6.865	6.320	6.604	6.901
Outras Despesas Correntes 3.3	737.075	770.420	843.557	892.301	932.455	974.415
B. Despesas de Capital	209.839	281.964	280.062	227.705	237.952	248.660
Investimentos 4.4	188.242	253.367	251.211	207.643	216.987	226.751
Inversões Financeiras 4.5	7.921	10.973	8.508	760	794	830
Amortização da Dívida 4.6	13.676	17.623	20.343	19.302	20.171	21.079
C. Reserva de Contingência 9.9	0	0	1.010	1.000	1.045	1.092
D. Reserva Previdenciária	0	0	61.360	82.963	86.696	90.597
E. Despesa Total (A + B + C + D)	2.145.630	2.185.576	2.550.764	2.645.212	2.764.247	2.888.637

Notas:

- Os valores previstos para 2017 foram definidos de acordo com as necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e do Legislativo.
- A Reserva de Contingência será utilizada para eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias, outros passivos contingentes e cobertura de créditos adicionais suplementares.
- Para 2018 e 2019, é previsto um crescimento de aproximadamente 4,5% ao ano das despesas.

Município de Santos - SP
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO III - PREVISÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO
2017

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
Receita Total Líquida (Adm Direta e Indireta)	2.201.672	2.384.642	2.550.764	2.645.212	2.715.641	2.785.595
(-) Receitas de Valores Mobiliários	-61.429	-68.204	-21.007	-63.321	-66.170	-69.148
(-) Operações de Crédito	-30.000	-7.000	-54.000	-100.000	-50.000	0
(-) Alienação de Bens	-96	-387	-2	0	0	0
(=) Receitas Primárias (I)	2.110.147	2.309.050	2.475.755	2.481.891	2.599.471	2.716.447
Despesa Total (Adm. Direta e Indireta)	2.145.630	2.185.576	2.550.764	2.645.212	2.764.247	2.888.637
(-) Juros e Encargos da Dívida	-4.600	-5.030	-6.865	-6.320	-6.604	-6.901
(-) Amortização Financeira	-13.676	-17.623	-20.343	-19.302	-20.171	-21.079
(=) Despesas Primárias (II)	2.127.354	2.162.922	2.523.556	2.619.590	2.737.472	2.860.657
XI. Resultado Primário (I - II)	-17.207	146.128	-47.801	-137.699	-138.001	-144.210

Notas:

1. O Resultado Primário sofre influência da Reserva Previdenciária cuja projeção para 2016 é de R\$ 61.360 mil e a estimativa para 2017 é de R\$ 82.963 mil conforme demonstrado no Quadro II. Ressaltamos que tais valores se apresentam como despesas no orçamento inicial mas não resultam em efetiva realização, uma vez que são capitalizadas para o pagamento dos benefícios aos inativos e pensionistas do IPREVSANTOS.

2. A metodologia de cálculo dos dados referentes às receitas e despesas constam nos quadros I e II.

Município de Santos - SP
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO IV - CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL
 2017

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
I. DÍVIDA CONSOLIDADA	452.522	456.112	453.831	451.562	449.304	447.046
II. DEDUÇÕES	272.323	345.341	308.832	340.915	356.190	372.218
Ativo Disponível	240.741	235.992	238.366	252.668	264.039	275.920
Haveres Financeiros	141.601	187.770	164.686	174.567	182.422	190.631
(-) Restos a Pagar Proc.	110.020	78.421	94.220	86.321	90.270	88.296
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II)	180.199	110.771	144.999	110.647	93.114	74.828
IV. REC. DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	236.647	235.188	235.918	235.553	235.735	235.644
VI. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-56.448	-124.417	-90.918	-124.905	-142.621	-160.816
RESULTADO NOMINAL	68.664	-67.969	33.499	-33.987	-17.716	-18.194

Notas:

1. Dentro das possibilidades financeiras do Município, tem-se o objetivo de atingir redução do estoque atualizado da dívida pública bruta da ordem de 0,5% a.a.
2. Dados referentes aos anos de 2014 e 2015 obtidos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária publicado no Diário Oficial do Município em 29/01/2016.

Município de Santos - SP
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO V - PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
 2017

INFLAÇÃO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Variação média anual (%)	6,41	10,67	8,00	6,00	4,50	4,50
Fator	1,1952	1,0800	1,0000	1,0600	1,1077	1,1575

Nota: Índice de inflação utilizado - IPCA (IBGE).

PIB do Estado de São Paulo (Estimado)					
Ano	2015	2016	2017	2018	2019
Variação real do PIB do Estado de São Paulo (%)	-4,01	1,00	2,00	2,30	2,30
Valores Constantes (R\$ mil)	1.896.231.000	1.915.193.310	1.953.497.176	1.998.427.611	2.044.391.446

Notas:

1. Metodologia de cálculo dos valores constantes: de acordo com a Fundação SEADE, o PIB do Estado de São Paulo em 2015 alcançou R\$ 1.896.231.000.

2. Evolução do PIB baseada na estimada na LDO 2016 do estado de São Paulo - Anexo I Metas Fiscais

3. A projeção da inflação para 2016 e 2017 teve como base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 01/04/2015. Para os anos seguintes, a previsão segue o centro da meta inflacionária oficial proposto pelo Governo Federal.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
DE 01/01/2016 A 07/04/2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1110 - GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS

AÇÃO: 1100 - CONST, ADEQUA E AMPL DAS UNIDADES DA SED

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
2333	02/01/2016	11/CONSTRUÇÃO PREDIO PQ.TECNOLOGICO CT.401/15 - VIG. 31/03/2016. **	1.600.000,00
TOTAL DO PROJETO:			1.600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			1.600.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1310 - GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS

AÇÃO: 1940 - REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
7955	11/03/2016	13/ARP 298/15-COMPLEMENTAR NE 13632/15, MANUTENÇÃO PREDIAL DO COTRAN - LOTE 3 // PL 94195/14-56 // VIG: 26/05/16*	89.489,00
TOTAL DO PROJETO:			89.489,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			89.489,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA

AÇÃO: 1200 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
1937	02/01/2016	14/ARP 5/15-LOTE Nº 01-ADAP.ACESSIBILIDADE UME DR.LUIZ LOPES. +	37.332,27
5698	05/02/2016	14- EMPENHO COMPLEMENTAR A NE 10039/15, CT.395/15-CONSTRUÇÃO DA UME VILA SÃO JORGE-VIG:16/10/2016. *	1.114.954,75
TOTAL DO PROJETO:			1.152.287,02

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
DE 01/01/2016 A 07/04/2016

AÇÃO: 3550 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
357	02/01/2016	14/AQ.IMÓVEL PÇA ANDRADAS,31-TCV 03/2013-SEDE SEDUC.**	1.506.526,62
TOTAL DO PROJETO:			1.506.526,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			2.658.813,64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 1180 - CONVENIOS DE SAUDE

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
3596	14/01/2016	CONSTRUÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS E MATERNIDADE (ANTIGO HOSPITAL DOS ESTIVADORES) - ACERTO CONTABIL	4.494.141,05
3597	14/01/2016	SUBSTITUIÇÃO DE 02 ELEVADORES, INCLUINDO DESMONTAGEM E REMOÇÃO DOS ANTIGOS - (12 MESES)	467.000,00
3905	25/01/2016	CONSTRUÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS E MATERNIDADE (ANTIGO HOSPITAL DOS ESTIVADORES) - 4º T.A.	8.789.785,97
3917	25/01/2016	CONSTRUÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS E MATERNIDADE (ANTIGO HOSPITAL DOS ESTIVADORES) - REAJUSTE 2016	2.031.851,23
5594	04/02/2016	INSTALAÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE ENERGIA A GAS NO HOSPITAL CONSELHEIRO NÉBIAS - PE 13061/15 - GAB-SIEDI	2.778.201,95
5596	04/02/2016	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CHILLER P/ O HOSPITAL CONSELHEIRO NÉBIAS - PE 13062/15 DEPLEO/SIEDI	3.623.400,00
6983	26/02/2016	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO HOSPITAL CONSELHEIRO NÉBIAS - PE 13058/15 COPLEC	1.350.000,00
7506	04/03/2016	CONSTRUÇÃO DA UBF SANTA MARIA - PGTO. DE REAJUSTE DAS NOTAS FISCAIS 735, 736 E 737 - OF 213/16 GAB/SMS-ADJ PP 520	22.868,02
TOTAL DO PROJETO:			23.557.248,22

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
DE 01/01/2016 A 07/04/2016

AÇÃO: 1552 - INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HO

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
2824	02/01/2016	CONSTRUÇÃO DA UPA ZNO (20D)	1.370.025,98
2929	02/01/2016	CONSTRUÇÃO DA UPA ZONA LESTE - 12M	4.000.000,00
TOTAL DO PROJETO:			5.370.025,98

AÇÃO: 3150 - REDE DE ATENCAO BASICA - PAB - CONSTRUCAAO E REF. DE UNIDADES DE SAUDE

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
1632	02/01/2016	CONSTRUÇÃO UBS PONTA DA PRAIA - (02 MESES E 07 DIAS)	450.660,25
1633	02/01/2016	CONSTRUÇÃO UBS SÃO BENTO - (28 DIAS)	949.999,29
1644	02/01/2016	CONSTRUÇÃO UBS APARECIDA / ESPAÇO DO IDOSO	502.341,25
1655	02/01/2016	UBS DO JARDIM PIRATINGA - (01 MES E 16 DIAS)	1.000.000,00
1671	02/01/2016	CONSTRUÇÃO UBS BOM RETIRO (09 DIAS)	417.419,13
2025	02/01/2016	CONSTRUÇÃO UBS AREIA BRANCA	2.171.338,29
2930	02/01/2016	CONSTRUÇÃO DA UBS ALEMOA (02M 07D)	500.000,00
6404	24/02/2016	CONSTRUCAO DA UBS VILA NOVA - CT 727/14 -1 TA	119.869,79
TOTAL DO PROJETO:			6.111.628,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			35.038.902,20

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1611 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 5000 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
343	02/01/2016	16- 3º ADITAMENTO CONVÊNIO 51/13 - ASSISTÊNCIA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA P/ IDOSOS - VIG.: 12 MESES.*	175.341,00
407	02/01/2016	16/ 3 TA DO CONVENIO 72/13 PROJETO REGASTAR E RECONSTRUIR - VIG. 12 MESES.**	100.000,00
410	02/01/2016	16/ 3 TA DO CONVENIO 13/14 PROJETO RESIDENCIA - VIG. 12 MESES.**	156.000,00
413	02/01/2016	16/ 3 TA DO CONVENIO 12/14 PROJETO NOSSO LAR - VIG. 12 MESES.**	128.335,80
418	02/01/2016	16/ 3 TA DO CONVENIO 10/14 EXECUCAO DE PROJETO SOCIAL - VIG. 12 MESES.**	138.323,20
TOTAL DO PROJETO:			698.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			698.000,00

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

DE 01/01/2016 A 07/04/2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1710 - GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS

AÇÃO: 1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
2346	02/01/2016	17/ CT. 694/15 - SERV. DRENAGEM E OUTROS NOS CORREDOES DE ONIBUS PAC 2 - VIG. 29/12/18.**	500.000,00
2348	02/01/2016	17/ CT. 694/15 - SERV. DRENAGEM E OUTROS NOS CORREDOES DE ONIBUS PAC 2 - VIG. 29/12/18.**	16.799.156,45
2825	02/01/2016	17/CTR 505/14-CONSTR UÇÃO DO RESTAURANTE BOM PRATO - MORROS - VIG .07/08/2016.**	500.000,00
5310	29/01/2016	17/CT.43/14-CONSTR.COMPL.M.NASCIMENTO-VIG:13/05/16-2ª ETAPA.+	452.630,81
7443	03/03/2016	17/ADITAMENTO CONTRATO Nº 505/14 - CONSTRUÇÃO RESTAURANTE BOM PRATO MORROS.+	526.103,21
8122	15/03/2016	17/PAGAMENTO IDENTIZATÓRIO CONSTRUÇÃO UBS CARUARA 3 MEDIÇÃO NF.2585.+	211.861,46
TOTAL DO PROJETO:			18.989.751,93

AÇÃO: 1780 - DESAPROPRIACOES PARA USO DO SERVICO PUBL

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
3478	08/01/2016	17/DESAPROP. IMÓVEL D. PEDRO II -9 PARCELAS .+	1.586.424,99
3479	08/01/2016	17/DESAPROP. IMÓVEL D. PEDRO II -9 PARCELAS .+	1.586.484,99
3481	08/01/2016	17/DESAPROP. IMÓVEL D. PEDRO II -9 PARCELAS .+	793.242,54
3483	08/01/2016	17/DESAPROP. IMÓVEL D. PEDRO II -9 PARCELAS .+	793.242,54
3484	08/01/2016	17/DESAPROP. IMÓVEL D. PEDRO II -9 PARCELAS .+	88.138,06
3486	08/01/2016	17/DESAPROP. IMÓVEL D. PEDRO II -9 PARCELAS .+	396.621,27
3487	08/01/2016	17/DESAPROP. IMÓVEL D. PEDRO II -9 PARCELAS .+	396.621,36
7186	29/02/2016	17/AQ.IMÓVEL R.DOM PEDRO II, 29 INSC.IMOB.25.025.001.000- SUBSTITUI NE 3484/16 EMITICA EM NOME DO FORNECEDOR INCOR	705.104,48
TOTAL DO PROJETO:			6.345.880,23

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
DE 01/01/2016 A 07/04/2016

AÇÃO: 1800 - REVITALIZACAO URBANA

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
2293	02/01/2016	17/SERV.DRAGAGEM DO RIO SAO JORGE 2TA. 693/15 - VIG. 03/03/16.**	6.823.973,95
2853	02/01/2016	17/CPL NE 4614/15-CTR82/14-REURBAN PÇ PAZ UNIVERSAL VIG 20/2/16.+	444.923,88
2935	02/01/2016	17/CONTRATO 316/2015 - PASSEIOS ACESSÍVEIS CJ. JAÚ.+	223.000,00
9786	05/04/2016	17/ CONTRATO 347/2013 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM DO RIO SAO JORGE.+	314.951,30
TOTAL DO PROJETO:			7.806.849,13

AÇÃO: 3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
505	02/01/2016	17/CPL. 13171/15 - CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO CICLOVIA AV. JOVINO MELO - CT. 460/15 - VIG. 13/08/2017.**	4.493.195,21
1117	02/01/2016	17/IMPLANT.CENTRO ATEND.MONT.URBANO CT.39/15-VIG.24/02/16.**	2.654.000,00
1213	02/01/2016	17/REVITALIZAÇÃO PÇA INDEPENDÊNCIA CT.193/15-VIG.10/03/2016.**	347.000,00
2329	02/01/2016	17 / REVITALIZAÇÃO GINÁSIO REBOUÇAS - 1TA. 523/15 DO CT. 576/14 - VIG. 15/03/2016.**	199.606,64
2330	02/01/2016	17 / REVITALIZAÇÃO GINÁSIO REBOUÇAS - 1TA. 523/15 DO CT. 576/14 - VIG. 15/03/16**	996.720,74
2337	02/01/2016	17/CTR 274/15-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOTE 02 - VIG 10/05/2019.**	2.639.000,00
2353	02/01/2016	17-CTR 405/14 - INSTALACAO DE CICLOVIAS CANAIS 4 E 5 - VIG 30/6/16.**	315.000,00
2354	02/01/2016	17-CTR 405/14 - INSTALACAO DE CICLOVIAS CANAIS 4 E 5 - VIG 30/6/16.**	863.867,70
2486	02/01/2016	17/ CT. 396/15 - CICLOVIA AV.AFONSO SCHMIDT/AV APROVADA - VIG 16/7/16.**	425.000,00
2488	02/01/2016	17/ CT. 390/15 - REFORMA E RECUPERACAO CICLOVIA DA ORLA DA PRAIA - VIG 12/9/16.**	4.105.749,89
2790	02/01/2016	17- EMP. COMP. NE 21744/15, REFORMA DA PRAÇA MAUÁ // CT194/15 // VIG 7/3/16.*	167.681,20
2829	02/01/2016	17/CPL NE 11374/15- CTR 464/15 - REURBANIZAÇÃO QUADRILÁTERO GONZAGA - VIG. 17/02/2017.**	2.088.000,00
2852	02/01/2016	17/CPL NE461/15-CTR658/14-CONSTR CENTRO CULT MORRO PENHA VIG 20/2/16.+	231.000,00
5395	02/02/2016	17/PAGAMENTO INDENIZATORIO // 26ª MEDIÇÃO // CONTRATO 43/12-REURB ORLA PRAIA.+	1.437.133,06
5522	03/02/2016	17- EMP. COMP. NE 503/16- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMÉRCIO E DE ARTESANATO REGIONAL - CT 503/15 - VIG: 25/11/16.*	1.459.211,71
7460	04/03/2016	17/ADIT. CT. 30/14-CONSTR.CT.TURISTICO CULT.VILA PROGRESSO.+	775.306,59
7511	04/03/2016	17/DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE CONVENIO DADE N° 110/12 AMPLIAÇÃO PONTE JULIA FERREIRA.+	1.292.138,90
7512	04/03/2016	17/DEVOL.SALDO CONV.DADE 032/10-REURBANIZAÇÃO DA ORLA.+	324.625,62
9431	29/03/2016	17/ADITAMENTO CONTRATO 637/2014 - CONSTRUÇÃO MINICENTRO CULTURAL E ESPORTIVO NO BAIRRO VILA NOVA.+	817.719,79
9909	07/04/2016	17/2º ADIT. CT.194/15-CONSTR.BANCAS/PISO MOSAICO-PÇA MAUA.**	69.771,48
TOTAL DO PROJETO:			25.701.728,53
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			58.844.209,82

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1711 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
DE 01/01/2016 A 07/04/2016

AÇÃO: 3600 - URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
2142	02/01/2016	1711/COHAB CONTRATOS OBRAS CANELEIRA IV E TANCREDO NEVES III. **	1.501.000,00
2143	02/01/2016	1711/COHAB CONTRATOS OBRAS CANELEIRA IV E TANCREDO NEVES III. **	3.400.000,00
2144	02/01/2016	1711/COHAB CONTRATOS OBRAS CANELEIRA IV E TANCREDO NEVES III. **	1.700.000,00
TOTAL DO PROJETO:			6.601.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			6.601.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1712 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP

AÇÃO: 1460 - FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
2139	02/01/2016	1712/ CUSTEIO E AÇÕES COMPLEMENTARES EM PROJETOS DESEMBOLSOS NO EXERCICIO 2016. **	2.400.000,00
2141	02/01/2016	1712/ DESEMBOLSOS MENSAIS NO EXERCICIO 2016. **	13.000.000,00
2145	02/01/2016	1711/COHAB CONTRATOS OBRAS CANELEIRA IV E TANCREDO NEVES III. **	1.000.000,00
2146	02/01/2016	1711/COHAB CONTRATOS OBRAS CANELEIRA IV E TANCREDO NEVES III. **	13.400.000,00
2147	02/01/2016	1711/COHAB CONTRATOS OBRAS CANELEIRA IV E TANCREDO NEVES III. **	18.700.000,00
TOTAL DO PROJETO:			48.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			48.500.000,00

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
DE 01/01/2016 A 07/04/2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1910 - GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA

AÇÃO: 1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
5322	01/02/2016	19- ARP 298/15, MANUT. ESTRUTURA METALICA QUADRAS EXTERNAS COMPLEXO REBOUCAS // PL 94195/14-56 // VIG: 26/05/16.*	192.224,07
5394	02/02/2016	19/PAGT.TITULO INDENIZATORIO SALDO CT.958/14-REFORMA REBOUCA. +	374.147,46
7708	09/03/2016	19/SERV APLICACAO MANTA ALUMINIZADA GINASIO REBOUCAS.**	14.250,00
7709	09/03/2016	19/ AQUISIÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO **	14.388,00
8079	15/03/2016	ARP 298/15, MANUT. PREV. CORRETIVA, PEQUENOS SERV. DE ENGENHARIA, ETC. // PL 94195/14-56 // VIG: 26/05/16.**	117.872,00
8189	17/03/2016	19/SERVS.ENG.-ADAPT.JANELAS-EMISSÁRIO SUBMARINO. +	14.398,00
TOTAL DO PROJETO:			727.279,53
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			727.279,53

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010 - GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN

AÇÃO: 1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
8080	15/03/2016	ARP. 299/15 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - VIG. 26/05/16 **	58.267,22
9425	29/03/2016	20/ PAGAMENTO INDENIZATORIO CONFORME DISPENSA DO SR. PRFEITO REF. PE.13080/13	49.850,51
TOTAL DO PROJETO:			108.117,73
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			108.117,73

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2310 - GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA

AÇÃO: 1920 - ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AM

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
6011	18/02/2016	23- EMPENHO COMPLEMENTAR NE 22302/15 - CT.687/15- REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CODEVIDA (CANILJGATIL) - VIG:29/08/16.*	92.746,01
TOTAL DO PROJETO:			92.746,01
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			92.746,01

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
DE 01/01/2016 A 07/04/2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2910 - GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS

AÇÃO: 1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
1630	02/01/2016	29/ CPL. 13309/15 - 2TA. 455/15 - SERV.PODA REMOÇÃO ÁRVORES CT.511/14-VIG.12/08/16.**	1.558.745,88
2945	02/01/2016	29/EXEC.SERV.MEDICAO RUIDOS VIBRAÇÕES PROJ.MOB.URBANA. +	9.865,00
TOTAL DO PROJETO:			1.568.610,88

AÇÃO: 1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOSLORIOS, URNAS E CARNEIROS

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
3518	11/01/2016	29/ARP 300/15-MANUT.MUROS CEMITÉRIO AREIA BRANCA	250.776,67
5709	11/02/2016	29- ARP 298/15, REPARO REDE DE DRENAGEM DO CEMITÉRIO DO CEMITÉRIO DO PAQUETÁ // PL 94195/14-56 // VIG: 26/05/16.*	132.116,12
6073	22/02/2016	29- ARP 298/15, RETIRADA DE ARVORES E REPARO NO PISO DO CEMITÉRIO DO CEMITÉRIO DO PAQUETÁ // PL 94195/14-56 // VIG: 26/05/16.*	59.378,58
TOTAL DO PROJETO:			442.271,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			2.010.882,25
TOTAL DE PROJETOS:			156.969.440,18

Município de Santos - SP
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 1 - METAS ANUAIS
 2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total Líquida	2.645.212	2.495.483	0,135%	2.715.641	2.451.604	0,136%	2.785.595	2.406.465	0,136%
Receitas Primárias (I)	2.481.891	2.341.407	0,127%	2.599.471	2.346.728	0,130%	2.716.447	2.346.728	0,133%
Despesa Total	2.645.212	2.495.483	0,135%	2.764.247	2.495.483	0,138%	2.888.637	2.495.482	0,141%
Despesas Primárias (II)	2.619.590	2.471.311	0,134%	2.737.472	2.471.312	0,137%	2.860.657	2.471.311	0,140%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-137.699	-129.905	-0,007%	-138.001	-124.583	-0,007%	-144.210	-124.582	-0,007%
Resultado Nominal	-33.987	-32.063	-0,002%	-17.716	-15.993	-0,001%	-18.194	-15.718	-0,001%
Dívida Pública Consolidada	451.562	426.002	0,023%	449.304	405.619	0,022%	447.046	386.202	0,022%
Dívida Consolidada Líquida	110.647	104.384	0,006%	93.114	84.061	0,005%	74.828	64.644	0,004%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000%	0	0	0,000%	0	0	0,000%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,000%	0	0	0,000%	0	0	0,000%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000%	0	0	0,000%	0	0	0,000%

Fonte: Fundação SEADE - PIB do Estado de São Paulo.

IBGE - Índice de Inflação.

PMS/SEFIN - Valores Correntes e Constantes.

Município de Santos - SP
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação 2014	
					Valor	%
					c = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	2.515.814	0,133%	2.384.642	0,126%	-131.172	-5,214%
Receitas Primárias (I)	2.418.069	0,128%	2.309.050	0,122%	-109.019	-4,508%
Despesa Total	2.515.814	0,133%	2.185.576	0,115%	-330.238	-13,126%
Despesas Primárias (II)	2.488.782	0,131%	2.162.922	0,114%	-325.860	-13,093%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-70.713	-0,004%	146.128	0,008%	216.841	-306,649%
Resultado Nominal	-15.663	-0,001%	-67.969	-0,004%	-52.306	333,945%
Dívida Pública Consolidada	357.071	0,019%	456.112	0,024%	99.041	27,737%
Dívida Consolidada Líquida	77.577	0,004%	110.771	0,006%	33.194	42,789%

Fonte: Fundação SEADE - PIB do Estado de São Paulo
 PMS/SEFIN - Metas Previstas e Realizadas

Notas:

1. A receita realizada frustou a meta fixada em 5,2%. O desempenho inferior deveu-se, principalmente as Receitas de Capital não efetivadas, sendo: Operações de Crédito prevista R\$ 82,8 milhões e realizada R\$ 7,0 milhões; Transferência de Capital prevista R\$ 180,6 milhões e realizada R\$ 78,7 milhões. Ressalta-se, porém, que a receita tributária arrecadada em 2015 ultrapassou a previsão inicial em 1,3%.

2. O índice do Resultado Primário reflete, além da variação da arrecadação descrita no item 1, o efeito da Reserva Previdenciária que constou na Lei Orçamentária Anual de 2015 no valor de R\$ 65,1 milhões. Este valor é capitalizado para o pagamento dos benefícios aos inativos e pensionistas do IPREVSANTOS e não se realiza efetivamente como despesa no exercício.

Município de Santos - SP
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								R\$ mil
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	
Receita Total Líquida	2.201.672	2.384.642	8,31	2.550.764	6,97	2.645.212	3,70	2.715.641	
Receitas Primárias (I)	2.110.147	2.309.050	9,43	2.475.755	7,22	2.481.891	0,25	2.599.471	2,66
Despesa Total	2.145.630	2.185.576	1,86	2.550.764	16,71	2.645.212	3,70	2.764.247	4,74
Despesas Primárias (II)	2.127.354	2.162.922	1,67	2.523.556	16,67	2.619.590	3,81	2.737.472	4,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	(17.207)	146.128	-949,24	(47.801)	-132,71	(137.699)	188,07	(138.001)	4,50
Resultado Nominal	68.664	(67.969)	-198,99	33.499	-149,29	(33.987)	-201,46	(17.716)	0,22
Dívida Pública Consolidada	452.522	456.112	0,79	453.831	-0,50	451.562	-0,50	449.304	-0,50
Dívida Consolidada Líquida	180.199	110.771	-38,53	144.999	30,90	110.647	-23,69	93.114	-15,85
								74.828	-19,64

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								R\$ mil
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	
Receita Total Líquida	2.631.518	2.575.413	-2,13	2.550.764	-0,96	2.495.483	-2,17	2.451.604	-1,76
Receitas Primárias (I)	2.522.124	2.493.774	-1,12	2.475.755	-0,72	2.341.407	-5,43	2.346.728	0,23
Despesa Total	2.564.535	2.360.422	-7,96	2.550.764	8,06	2.495.483	-2,17	2.495.483	0,00
Despesas Primárias (II)	2.542.690	2.335.956	-8,13	2.523.556	8,03	2.471.311	-2,07	2.471.312	0,00
Resultado Primário (I - II)	(20.566)	157.818	-867,36	(47.801)	-130,29	(129.905)	171,76	(124.583)	-4,10
Resultado Nominal	82.070	(73.406)	-189,44	33.499	-145,63	(32.063)	-195,72	(15.993)	-50,12
Dívida Pública Consolidada	540.871	492.601	-8,92	453.831	-7,87	426.002	-6,13	405.619	-4,78
Dívida Consolidada Líquida	215.381	119.633	0,00	144.999	21,20	104.384	-28,01	84.061	-19,47
								64.644	-23,10

Fonte: PMS/SEFIN

Município de Santos - SP
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 2017

AMF - Demonstrativo 4 - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ mil

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio / Capital	1.233.578	100%	1.036.044	100%	887.456	100%
Reservas		0%		0%		0%
Resultado Acumulado		0%		0%		0%
TOTAL	1.233.578	100%	1.036.044	100%	887.456	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio / Capital	-668.766	100%	-138.268	100%	43.505	100%
Reservas	0	0%	0	0%	0	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0%	0	0%	0	0%
TOTAL	-668.766	100%	-138.268	100%	43.505	100%

Fonte: PMS/SEFIN

Notas:

1. Valores referentes ao Patrimônio do Regime Previdenciário informados pelo IPREVSANTOS.

Município de Santos - SP
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

**TABELA 5 - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos
 2017**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ mil

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	387	96	-
Alienação de Bens Móveis		55	-
Alienação de Bens Imóveis	387	41	-
TOTAL (I)	387	96	-
DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2015	2014	2013
VALOR (III)	483	96	-

Fonte: PMS/SEFIN

Notas: Saldo da conta de Alienação de Imóveis (BB 44278-X) em 31/12/2015 = R\$ 468.760,72

Município de Santos - SP
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
 2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ mil

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.055	101.680	123.640
1 RECEITAS CORRENTES	66.055	101.680	123.640
1.1 Receitas de Contribuições dos Segurados	54.227	63.558	76.542
1.1.1 Pessoal Civil	54.227	63.558	76.542
1.1.2 Pessoal Militar			
1.2 Outras Receitas de Contribuições			
1.3 Receita Patrimonial	2.506	34.302	43.865
1.4 Receita de Serviços			
1.5 Outras Receitas Correntes	9.322	3.820	3.233
1.5.1 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.647	2.450	1.935
1.5.2 Demais Receitas Correntes	2.675	1.370	1.298
2 RECEITAS DE CAPITAL			
2.1 Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
2.2 Amortização de Empréstimos			
2.3 Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	215.880	240.090	265.261
1 RECEITAS CORRENTES	215.880	240.090	265.261
1.1 Receita de Contribuições	213.405	238.309	263.281
1.1.1 Patronal	72.749	84.654	95.080
1.1.1.1 Pessoal Civil	72.749	84.654	95.080
1.1.1.2 Pessoal Militar			
1.1.2 Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	138.104	152.216	166.762
1.1.3 Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.552	1.439	1.439
1.2 Receita Patrimonial			
1.3 Receita de Serviços			
1.4 Outras Receitas Correntes	2.475	1.781	1.980
2 RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I) + (II)	281.935	341.770	388.901

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	219.162	243.918	271.282
1 ADMINISTRAÇÃO	6.364	2.811	2.962
1.1 Despesas Correntes	6.332	2.811	2.929
1.2 Despesas de Capital	32		33
2 PREVIDÊNCIA	212.798	241.107	268.320
2.1 Pessoal Civil	212.690	239.667	266.353
2.2 Pessoal Militar			
2.3 Outras Despesas Previdenciárias	108	1.440	1.967
2.3.1 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	108	158	35
2.3.2 Demais Despesas Previdenciárias		1.282	1.932
2 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	174	0	0
2.1 ADMINISTRAÇÃO	174	0	0
2.1.1 Despesas Correntes	174	0	0
2.1.2 Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV) + (V)	219.336	243.918	271.282
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	62.599	97.852	117.619

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
1 Plano Financeiro			
1.1 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
1.2 Recursos para Formação de Reserva			
1.3 Outros Aportes para o RPPS			
2 Plano Previdenciário			
2.1 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
2.2 Recursos para cobertura de Déficit Atuarial			
2.3 Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	62.599	97.852	117.619
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos

Município de Santos - SP
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS
2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2014	109.242.303,68	259.033.048,02	-149.790.744,35	-149.790.744,35
2015	103.169.707,24	259.491.157,05	-156.321.449,80	-306.112.194,15
2016	97.177.591,26	258.987.423,24	-161.809.831,98	-467.922.026,13
2017	90.144.077,29	260.005.861,76	-169.861.784,48	-637.783.810,61
2018	83.699.691,88	260.388.264,53	-176.688.572,63	-814.472.383,24
2019	78.115.282,84	258.265.078,83	-180.149.795,99	-994.622.179,23
2020	72.193.700,09	256.308.160,66	-184.114.460,56	-1.178.736.639,79
2021	66.221.851,52	254.675.865,51	-188.454.013,98	-1.367.190.653,77
2022	60.506.696,52	252.516.768,21	-192.010.071,69	-1.559.200.725,46
2023	54.469.448,64	250.840.653,74	-196.371.205,10	-1.755.571.930,56
2024	49.514.670,70	246.268.224,51	-196.753.553,81	-1.952.325.484,37
2025	44.823.832,43	240.886.127,73	-196.062.295,30	-2.148.387.779,67
2026	40.893.707,18	233.417.591,86	-192.523.884,68	-2.340.911.664,35
2027	36.966.807,04	226.967.485,81	-190.000.678,79	-2.530.912.343,14
2028	31.743.517,55	225.950.016,21	-194.206.498,67	-2.725.118.841,81
2029	27.102.899,25	223.155.966,96	-196.053.067,71	-2.921.171.909,52
2030	22.934.926,46	218.030.961,77	-195.096.035,31	-3.116.267.944,83
2031	19.732.604,19	209.474.552,84	-189.741.948,65	-3.306.009.893,48
2032	16.148.842,34	202.972.130,27	-186.823.287,93	-3.492.833.181,41
2033	13.101.843,68	194.941.869,84	-181.840.026,17	-3.674.673.207,58
2034	11.031.945,60	184.431.621,31	-173.399.675,70	-3.848.072.883,28
2035	9.291.211,10	173.777.797,37	-164.486.586,27	-4.012.559.469,55
2036	7.750.849,74	163.025.006,13	-155.274.156,38	-4.167.833.625,93
2037	6.321.286,88	152.537.174,93	-146.215.888,05	-4.314.049.513,98
2038	4.931.001,90	142.518.086,54	-137.587.084,63	-4.451.636.598,61
2039	3.962.247,78	132.158.768,05	-128.196.520,28	-4.579.833.118,89
2040	3.130.266,22	122.001.274,64	-118.871.008,43	-4.698.704.127,32
2041	2.462.371,91	111.998.569,74	-109.536.197,83	-4.808.240.325,15
2042	1.850.346,80	102.649.229,13	-100.798.882,34	-4.909.039.207,49
2043	1.520.740,15	93.166.825,71	-91.646.085,57	-5.000.685.293,06
2044	1.238.971,81	84.433.274,62	-83.194.302,81	-5.083.879.595,87
2045	1.018.310,10	76.179.080,77	-75.160.770,67	-5.159.040.366,54
2046	844.109,31	68.579.078,59	-67.734.969,27	-5.226.775.335,81
2047	685.659,71	61.596.022,15	-60.910.362,44	-5.287.685.698,25
2048	567.914,36	55.205.552,40	-54.637.638,04	-5.342.323.336,29
2049	480.250,47	49.350.679,31	-48.870.428,84	-5.391.193.765,13
2050	418.796,48	44.017.089,38	-43.598.292,90	-5.434.792.058,03
2051	362.569,59	39.213.703,66	-38.851.134,07	-5.473.643.192,10
2052	317.663,16	34.799.495,45	-34.481.832,31	-5.508.125.024,41
2053	279.091,26	30.781.575,52	-30.502.484,26	-5.538.627.508,67
2054	245.447,66	27.139.946,41	-26.894.498,75	-5.565.522.007,42
2055	215.153,68	23.852.369,04	-23.637.215,36	-5.589.159.222,78
2056	188.016,33	20.898.619,66	-20.710.603,33	-5.609.869.826,11
2057	163.816,47	18.256.063,56	-18.092.247,09	-5.627.962.073,20
2058	142.212,12	15.890.604,36	-15.748.392,25	-5.643.710.465,45
2059	123.140,09	13.794.186,42	-13.671.046,33	-5.657.381.511,78
2060	106.316,64	11.938.233,16	-11.831.916,52	-5.669.213.428,30
2061	91.404,17	10.289.200,84	-10.197.796,67	-5.679.411.224,97
2062	78.259,08	8.831.649,92	-8.753.390,84	-5.688.164.615,81
2063	66.740,81	7.550.507,18	-7.483.766,37	-5.695.648.382,18
2064	56.702,66	6.430.178,59	-6.373.475,93	-5.702.021.858,11
2065	48.001,67	5.455.502,88	-5.407.501,21	-5.707.429.359,32
2066	40.500,35	4.611.453,30	-4.570.952,94	-5.712.000.312,26
2067	34.063,66	3.884.794,88	-3.850.731,22	-5.715.851.043,48
2068	28.570,22	3.262.089,82	-3.233.519,60	-5.719.084.563,08
2069	23.908,90	2.731.490,03	-2.707.581,13	-5.721.792.144,21
2070	19.977,64	2.282.107,22	-2.262.129,58	-5.724.054.273,79
2071	16.676,68	1.902.476,96	-1.885.800,27	-5.725.940.074,06
2072	13.832,94	1.576.945,23	-1.563.112,28	-5.727.503.186,34
2073	11.515,08	1.310.588,40	-1.299.073,33	-5.728.802.259,67
2074	9.569,68	1.086.372,15	-1.076.802,47	-5.729.879.062,14
2075	7.939,85	898.866,69	-890.926,84	-5.730.769.988,98
2076	6.578,78	742.733,68	-736.154,90	-5.731.506.143,88
2077	5.446,61	613.312,68	-607.866,07	-5.732.114.009,95
2078	4.445,44	500.558,71	-496.113,27	-5.732.610.123,22
2079	3.674,14	412.274,80	-408.600,66	-5.733.018.723,88
2080	3.038,22	340.107,06	-337.068,84	-5.733.355.792,72
2081	2.456,07	275.309,86	-272.853,78	-5.733.628.646,50
2082	2.028,97	226.912,81	-224.883,84	-5.733.853.530,34
2083	1.621,64	181.975,98	-180.354,34	-5.734.033.884,68
2084	1.335,73	149.678,46	-148.342,73	-5.734.182.227,41
2085	1.142,79	126.731,39	-125.588,60	-5.734.307.816,01
2086	975,46	107.467,60	-106.492,15	-5.734.414.308,16
2087	829,74	90.917,46	-90.087,72	-5.734.504.395,88
2088	702,73	76.668,44	-75.965,71	-5.734.580.361,59

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos

Município de Santos - SP
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
2017

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2, inciso V)

RS mil

R\$ mil

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
Dívida Ativa	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	3.141	3.282	3.430	Aumento da base tributária do IPTU, incremento da arrecadação do ISSQN e aumento da atividade econômica.
IPTU	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		1.284	1.342	1.402	
Taxas	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		317	331	346	
ISSQN	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		86	90	94	
TOTAL			4.828	5.046	5.273	

Fonte: PMS/SEFIN

Notas:

1. A manutenção ou homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia com base na legislação preexistente não estão considerados neste demonstrativo, estando previstos na estimativa da receita.
2. Casos excepcionais que poderão ocorrer durante o exercício, seguirão rigidamente as disposições contidas no art. 14 e seus incisos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
3. A partir da previsão para 2017, foi considerado um índice de correção de 4,5% para os anos seguintes.

Município de Santos - SP
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

**TABELA 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
 2017**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ mil

EVENTO	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	-85.822
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-85.822
Redução Permanente de Despesa (II)	85.822
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0

Notas: O cenário econômico nacional atual está impactando negativamente nas projeções de arrecadação do município para o exercício de 2016 e, consequentemente, na previsão para 2017. Considerando o índice de inflação IPCA/IBGE de 8% para 2016, há previsão de decréscimo real de arrecadação de recursos próprios. Assim, medidas de redução da despesa pública se mostram necessárias para a garantia do equilíbrio fiscal no próximo exercício.

Fonte: PMS/SEFIN

Município de Santos - SP
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO II
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
 2017

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ mil

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência.	1.000
SUBTOTAL	1.000	SUBTOTAL	1.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de Projeções (impacto decorrente do acréscimo de 1% na inflação projetada para 2016)	16.661	Limitação de Empenhos	16.661
SUBTOTAL	16.661	SUBTOTAL	16.661
TOTAL	17.661	TOTAL	17.661

Fonte: PMS/SEFIN



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1010 - GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
PROGRAMA	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
PÚBLICO	NÃO HÁ				
JUSTIFICATIVA	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIR -	NAO HA	Não Há	0	6.000,00
0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A.BANCO DO P. - CET)	NAO HA	Não Há	0	1.000,00
0015	PARTIC STOS RATEIO FUNDO DESENV METROPOL -	NAO HA	Não Há	0	1.655.000,00
TOTAL:					1.662.000,00



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1010 - GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS

PROGRAMA 0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM

OBJETIVO

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

INDICADORES

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES, PROMOÇÃO E APOIO AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE

AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AO GABINETE, PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO

DESCRIÇÃO

SUORTE AO GABINETE, DEPTOS E UNIDADES SUBORDINADAS

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

24

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

24

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -		Unidade	1		1.000,00	
2017	PESSOAL E ENCARGOS -		Unidade	200		14.293.000,00	
2018	ADMINISTRACAO GABINETE DO PREFEITO E UNI -		Unidade	24		210.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO		Unidade	15		1.163.000,00	
2030	SUBVENCOES - ADM. GERAL -		Unidade	36		515.000,00	
2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL -		Unidade	6		1.000,00	
2151	FROTA MUNICIPAL -		Unidade	15		500.000,00	
2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES -		Unidade	3		1.230.000,00	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -		Unidade	12		150.000,00	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -		Unidade	24		490.000,00	
TOTAL:				20.215.000,00		18.553.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. GAB DO PREFEITO E UND

20.215.000,00



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1011 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

PROGRAMA 0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM

OBJETIVO

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

INDICADORES

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE

AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO

DESCRIÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

UNIDADE DE MEDIDA
Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE
1

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
1

COD.

AÇÃO

2022 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

PRODUTO

GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS

UN. MEDIDA

Unidade

METAS FÍSICAS

2017

1

METAS FINANCEIRAS

2017

6.000,00

6.000,00

TOTAL:

6.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DO VICE-PREFEITO:



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1012 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA

0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO

APOIAR E ESTABELECE PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ONG'S, INTEGRANDO-AS EM AÇÕES CONJUNTAS, MANTENDO E AMPLIANDO PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.

PÚBLICO

POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, COM PROJETOS QUE OS CAPACITEM A GERAR RENDA.

JUSTIFICATIVA

MELHORAR OS INDICES SOCIAIS DA REGIÃO

INDICADORES

DESCRIÇÃO

NUMERO DE PROGRAMAS SOCIAIS

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

7

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

7

COD.

AÇÃO

PRODUTO

METAS FÍSICAS

2017

METAS FINANCEIRAS

2017

2042

ADMINISTRACAO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIED.

PROGRAMAS SOCIAIS

UN. MEDIDA

Unidade

7

458.000,00

458.000,00

TOTAL:

458.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1013 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0032 - POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NO ECA.

PÚBLICO POPULAÇÃO COM ATÉ 17 ANOS 11 MESES E VINTE NOVE DIAS DE IDADE

JUSTIFICATIVA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

NUMERO DE CRIANCAS ADOLESC CONTEMPLADOS COM REC FMDCA

ENTIDADES EXECUTORAS COM RECURSOS DO FMDCA

CRIANCAS EM FAMILIA EXTENSA COM SITUAÇÃO JURIDICA DEFINIDA

ADOÇÕES CONSOLIDADAS (FAMILIA ACOLHEDORA)

CRIANCAS QUE RETORNARAM A FAMILIA DE ORIGEM- FAM. ACOLHEDORA

CRIANCAS COM SITUAÇÃO NÃO DEFINIDA - FAMILIA ACOLHEDORA

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
Unidade	3215	3000
Unidade	17	15
Porcentagem	90	70
Porcentagem	37	10
Porcentagem	5	10
Porcentagem	10,5	7

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	15		720.000,00	
2219	FAMILIA ACOLHEDORA -	NUMERO DE BOLSAS	Unidade	20		80.000,00	
TOTAL:						800.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA						800.000,00	



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1014 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0105 - POLITICA DO IDOSO

OBJETIVO APOIAR AÇÕES QUE VISEM A DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO, EXECUTAR PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AO IDOSO, REALIZAR AÇÕES QUE VISEM PROPORCIONAR O ENVELHECIMENTO ATIVO, EFETIVAR PESQUISAS DESTINADAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DO IDOSO DO MUNICÍPIO, PARA GARANTIR CONSTANTE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO.

PÚBLICO POPULAÇÃO ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE.

JUSTIFICATIVA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.

INDICADORES

DESCRIÇÃO
NÚMERO DE PROJETOS

UNIDADE DE MEDIDA
Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE
0

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
1

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017	1	2017	2017
4502	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO.	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade			56.000,00	56.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE				TOTAL:		56.000,00	



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1110 - GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS

PROGRAMA 0097 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.

OBJETIVO DESENVOLVER A CULTURA EMPREENDEDORA, OFERECER AO CIDADÃO E AS EMPRESAS MAIOR VISIBILIDADE DAS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E ATRATIVIDADE PARA EMPREENDEDORES, ESTUDANTES, EMPRESÁRIOS E CIDADÃOS QUE ALMEJAM EMPREGOS.

PÚBLICO GERAÇÃO DE RENDA, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA FORTALECER O CONCEITO DE CIDADE SUSTENTÁVEL.

JUSTIFICATIVA

INDICADORES

DESCRIÇÃO

NUMERO DE SERVIDORES NO GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS

NUMERO DE ATENDIMENTOS FINALIZADOS NAS UNIDADES SUBORDINADAS

NUMERO DE UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS COM INFRAESTRUTURA

NUMERO DE CONTRATOS E CONVENIOS

NUMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS

VALOR EM REAIS DOS CREDITOS CONCEDIDOS NO BANCO DO POVO

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
Unidade	45	45
Unidade	2066	2066
Unidade	2	2
Unidade	3	3
Unidade	1	1
R\$	287000	287000

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1100	CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNIDADES DA SED -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	1		4.004.000,00	
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	45		4.284.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	2		293.000,00	
2034	ADMINIST GABINETE SEDES E UNID SUBORDINA -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	4		58.000,00	
2094	PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS -	NUMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1		1.000,00	
2151	PROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	2		102.000,00	
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	1		310.000,00	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	2		38.000,00	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	2		97.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEDES E UND				TOTAL:		9.177.000,00	



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA: 1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA

PROGRAMA	0000 - OPERACOES ESPECIAIS
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATORIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.
PÚBLICO	MUNICÍPIOS COM AÇÕES DE PRECATORIOS, ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE SANTOS, EMPRESAS PÚBLICAS E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS.
JUSTIFICATIVA	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.

INDICADORES

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NÃO HÁ	Não Há	0	0

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
0016	PARCELAMENTOS DIVERSOS -	NAO HA	Não Há	0		13.820.000,00	
0023	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA -	NAO HA	Não Há	0		5.700.000,00	
0025	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA -	NAO HA	Não Há	0		4.000.000,00	
TOTAL:						23.520.000,00	



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADA
0098 - ADM TRIBUT PLANJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO
PROGRAMA
OBJETIVO
PÚBLICO
JUSTIFICATIVA
INDICADORES

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

APRIMORAMENTO DA GESTÃO, A MODERNIZAÇÃO E A JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, O AUMENTO DA ARRECAÇÃO, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E A TRANSPARÊNCIA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES, CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA DE SANTOS.
MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE, ATENDIMENTO A TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E TRANSPARÊNCIA DAS FINANÇAS.

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -		Unidade	0			1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -		Unidade	354			37.025.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO		Unidade	9			5.718.000,00
2048	ADMINIST GABINETE SECRET FINANÇAS E UNID -		Unidade	45			255.000,00
2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP -		Não Há	0			48.000,00
2057	DESPESAS BANCARIAS -		Não Há	0			2.304.000,00
2151	PROTA MUNICIPAL -		Unidade	8			211.000,00
2290	PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTAR -		Unidade	2			1.000,00
4000	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES -		Não Há	0			5.040.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -		Unidade	39			234.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -		Unidade	45			106.000,00
TOTAL:						50.941.000,00	



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO

COBERTURA DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS NAO PREVISTAS EM ORÇAMENTO

PÚBLICO

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO A LEGISLACAO - LRF

INDICADORES

DESCRIÇÃO

RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE DE MEDIDA

Não Há

ÍNDICE MAIS RECENTE

0

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

0

COD.

AÇÃO

PRODUTO

UN. MEDIDA

METAS FÍSICAS

METAS FINANCEIRAS

9999

RESERVA DE CONTINGENCIA -

NAO HA

Não Há

2017

2017

1.000.000,00

1.000.000,00

TOTAL:

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEFIN E UNIDADES 75.461.000,00



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1310 - GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS

PROGRAMA 0000 - OPERACOES ESPECIAIS

OBJETIVO

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

INDICADORES

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS, NÃO HÁ

CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS

DESCRIÇÃO

NÃO HÁ

UNIDADE DE MEDIDA

NÃO HÁ

ÍNDICE MAIS RECENTE

0

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

0

COD.

0017 PASEP -

AÇÃO

PRODUTO

NÃO HÁ

UN. MEDIDA

NÃO HÁ

METAS FÍSICAS

2017

0

METAS FINANCEIRAS

2017

20.000.000,00

20.000.000,00

TOTAL:



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1310 - GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES

OBJETIVO GESTÃO DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA, FORMAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA INTERNA, LICITAÇÃO E SUPRIMENTOS E OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

PÚBLICO MUNICÍPIES E ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL.

JUSTIFICATIVA GERENCIAR OS RECURSOS DE MODO EFICAZ E ECONÔMICO, ATENDENDO AO MUNICÍPIO E PESSOAL INTERNO, BEM COMO DAR CONDIÇÕES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CUMPRIREM O SEU PAPEL INSTITUCIONAL, VISANDO A MISSÃO DA PREFEITURA.

INDICADORES

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PACO	Porcentagem	95,59	95
SERVIDORES CAPACITADOS	Porcentagem	47,15	45
TOTAL DE LICENÇAS MÉDICAS	Porcentagem	14,1	13,5
REMUNERAÇÃO MÉDIA ANUAL DO SERVIDOR	R\$	52656,96	53000
PERCENTUAL DE ATENDIM. AO PROGR. TREINAMENTO EM SEGURANÇA	Porcentagem	6,86	10
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DA FROTA MUNICIPAL	Porcentagem	90,2	90
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	Porcentagem	85,68	90
SERVIDORES PERICIAADOS	Unidade	16811	16800
AVALIACAO EXCELENTE/ÓTIMO NO ATENDIMENTO POUPEATEMPO	Porcentagem	99,27	99
PREÇO ESTIMADO X REALIZADO NAS COMPRAS	Porcentagem	23,36	23
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NO POUPEATEMPO	Minutos	4,01	4

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
0044	CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS -	NAO HA	Nao Ha	0		200.000,00	
1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	3		1.000,00	
1950	IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONTROLE OPERAC -	CCO INSTALADO	Porcentagem	100		1.000,00	
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	470		122.885.000,00	
2028	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	41		10.400.000,00	
2128	PREMIOS DE SEGUROS -	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	3		3.000,00	
2132	ADMINISTR GABINETE SECRET SEGES E UNID S -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	5		102.000,00	
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	20		600.000,00	
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	4		1.000.000,00	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	65		410.000,00	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	66		1.000.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEGES E UND				TOTAL:		136.602.000,00	
						156.602.000,00	



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017**

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA: 1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA

PROGRAMA 10020 - EDUCACAO BASICA

OBJETIVO ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO.

PÚBLICO POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL

JUSTIFICATIVA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INDICADORES

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL	Unidade	40	43
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	39	39
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL	Unidade	1	1

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS
				2017	2017	
1190	CONST. AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F.	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	10		63.000,00
1200	CONST. AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	10		63.000,00
1210	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDA - SEDUC	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	2		1.000,00
2020	PESSOAL E ENCARGOS - ENS FUNDAMENTAL -	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	Porcentagem	100		289.619.000,00
2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - FUNDAMENTAL	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	100		150.000,00
2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO INFANTIL	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	100		1.000,00
2029	PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL -	NUMERO DE UME'S INFANTIL	Unidade	41		1.000,00
2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	38		1.000.000,00
2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	41		800.000,00
2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39		200.000,00
2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA E - INFANTIL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	41		400.000,00
2081	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA E - FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39		1.000.000,00
2082	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	41		150.000,00
2084	ADMINISTR GABINETE SECRET EDUCACAO E UNI -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	5		2.450.000,00
2085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA -	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	5400		3.605.000,00
2092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PE - INFANTIL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	41		3.937.000,00
2093	AQUIS MAT. PREST SERV. EQUIP E MAT.PERM. -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39		4.417.000,00
2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PE - EDUCACAO ESPECIAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1		102.000,00
2097	AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL -	UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ESTADUAIS	Unidade	150		11.301.000,00
2116	PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL -	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	Porcentagem	100		1.000,00
2169	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME -	CONTRATOS	Unidade	9		4.018.000,00
2170	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACA -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1		50.000,00
2187	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI -	CONTRATOS	Unidade	16		4.260.000,00
2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL -	% DE ALUNOS ATENDIDOS	Porcentagem	100		9.130.000,00
2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL -	% DE ALUNOS ATENDIDOS	Porcentagem	100		353.000,00
2255	SUBVENCÕES - ENSINO FUNDAMENTAL -	ENTIDADES ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	10		7.000.000,00
2257	SUBVENCÕES - ENSINO INFANTIL -	ENTIDADES ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	32		28.000.000,00
2258	SUBVENCÕES - EDUCACAO ESPECIAL -	ENTIDADES ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	13		19.000.000,00
2259	SUBVENCÕES - APM -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	37		1.020.000,00
2260	SUBVENCÕES APM - INFANTIL E CRECHES -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	40		370.000,00



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
2261	SUBVENCOES APIM - ESPECIAL -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1		10.000,00	
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -	INFORMACAO AO PUBLICO	Porcentagem	150		2.000,00	
2321	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - FUND -	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	Unidade	90		500.000,00	
2322	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - INFA -	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	Unidade	50		400.000,00	
3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL -	NUMERO DE IMOVEIS INFANTIL	Unidade	1		1.000,00	
3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL -	NUMERO DE IMOVEIS FUNDAMENTAL	Unidade	1		1.000,00	
TOTAL:				393.376.000,00		393.376.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEDUC E UNIDADES				393.376.000,00		393.376.000,00	



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1411 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0020 - EDUCACAO BASICA

OBJETIVO

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

INDICADORES

ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO.
POPULAÇÃO EM GERAL (MUNICÍPIOS E MORADORES)
OFERECER ESPACOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UMES FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FISICOS E EDUCACIONAIS.

DESCRIÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE MAIS RECENTE

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1193	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND -	NUMERO DE UMES ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	1		2.000,00	
1194	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA -	NUMERO DE UMES ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	1		2.000,00	
1195	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO ESP -	NUMERO DE UMES ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1		1.000,00	
2169	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME -	CONTRATOS	Unidade	2		10.000.000,00	
2187	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI -	CONTRATOS	Unidade	2		10.000.000,00	
2190	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL -	NUMERO DE UMES ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1		2.000,00	
2193	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	NUMERO DE UMES FUNDAMENTAL	Unidade	38		73.995.000,00	
2194	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL -	NUMERO DE UMES INFANTIL	Unidade	41		45.998.000,00	
				TOTAL:		140.000.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL

140.000.000,00



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA

0020 - EDUCACAO BASICA

OBJETIVO

ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETARIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUICAO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE E MINISTERIO PUBLICO.

PÚBLICO

POPULACAO DO MUNICIPIO EM GERAL

JUSTIFICATIVA

OFERECER ESPACOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UMES FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FISICOS E EDUCACIONAIS.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE MAIS RECENTE

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017	2017	2017	2017
2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E. -	NUMERO TOTAL DE UMES	Unidade	81		46.000,00	46.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:				TOTAL:		46.000,00	



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
PROGRAMA	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
PÚBLICO	NAO HA				
JUSTIFICATIVA	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA		
NÃO HA	Não Há	0	0		
COD.	AÇÃO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS	
			2017	2017	
0050	FINANCIAMENTO DO HOSPITAL DOS ESTIVADORE -	Não Há	0	2,100,000.00	
			TOTAL:		2,100,000.00



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA 0030 - CONVENIOS DE SAÚDE

OBJETIVO

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

INDICADORES

DESCRIÇÃO
CONVENIOS CELEBRADOS

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

CELEBRAR CONVENIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE
DEMANDA NO MUNICÍPIO
OFERECER OS SERVIÇOS DO SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

COD.	UNIDADE DE MEDIDA	UN. MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	METAS FINANCEIRAS	
					2017	2017
1180	PRODUTO	Unidade		4		142.000,00
2128	CONVENIOS EM EXECUCAO	Unidade		4		260.000,00
	CONVENIOS DE SAÚDE -					402.000,00
	CONVENIOS DE SAÚDE -					
TOTAL:						



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA

OBJETIVO

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

INDICADORES

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

GARANTIR O SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE DEMANDA NO MUNICIPIO

ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E INSUMOS A POPULAÇÃO CONFORME CRITERIOS ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E POLITICAS LOCAIS

DESCRIÇÃO

ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NA REDE DE SAÚDE

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

443

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

443

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
2099	AFAB - ASSIST FARMACEUTICA BASICA -	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	87388365		4.472.000,00	
2134	FARMACIA POPULAR DO BRASIL -	MEDICAMENTOS DISPENSADOS	Unidade	42597		101.000,00	
2326	PESSOAL E ENCARGOS - FARMACIA POPULAR DO -	SERVIDORES	Unidade	20		1.200.000,00	
2553	MANDADOS JUDICIAIS / MED. E INSUMOS NAO -	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	Unidade	280		1.500.000,00	
TOTAL:						7.273.000,00	



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA

0057 - ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO

O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ESFERA DA ATENÇÃO BÁSICA

PÚBLICO

DEMANDA NO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

ACOES DE GESTAO NA ATENÇÃO BÁSICA, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMÁTICO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

INDICADORES

DESCRIÇÃO

UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

44

ÍNDICE MAIS RECENTE

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

51

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017	2017	2017	2017
2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - PA -		Unidade	7465773		3.830.000,00	
2121	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - PAS -		Unidade	1500000		7.494.000,00	
2327	PESSOAL E ENCARGOS - PAB -		Unidade	1122		71.000.000,00	
2534	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA SAÚDE - IA - ESF		Unidade	37		8.411.000,00	
2541	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL - PMAQ		Unidade	80		890.000,00	
2542	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD -		Unidade	51827		2.452.000,00	
3150	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - PAS - CONSTRUÇÃO - AO E REF. DE UNIDADES DE SAÚDE		Unidade	6		21.000,00	
TOTAL:						94.068.000,00	



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0058 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
OBJETIVO	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVÉS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	
PÚBLICO	DEMANDA DO MUNICÍPIO	
JUSTIFICATIVA	AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, INCLUINDO ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMÁTICO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS	
INDICADORES		

DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA			
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE MAC		Unidade	39	43			
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
102	REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC -	PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA DE PRESTADORES SUS	Unidade	33102		6.000.000,00	
111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-MA -	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	Unidade	1380880		6.100.000,00	
113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC -	PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA DE PRESTADORES SUS	Unidade	1931000		81.900.000,00	
117	REDES DE ATENCAO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E PRONTO ATENDIMENTO - MAC	PROCEDIMENTOS	Unidade	2234628		12.422.000,00	
120	SAUDE DO TRABALHADOR -	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	6000		350.000,00	
133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -	PROCEDIMENTOS	Unidade	60000		396.000,00	
330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC -	SERVIDORES	Unidade	1873		188.000.000,00	
338	SUBVENCÖES - SAUDE -	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	Unidade	12		4.800.000,00	
535	REDE SAMU / REGULACAO -	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	35000		2.220.000,00	
536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIEN -	PROCEDIMENTOS	Unidade	160000		1.070.000,00	
537	REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL / MENTAL -	PROCEDIMENTOS	Unidade	260000		4.000.000,00	
554	REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HOSPITALAR	TAXA DE OCUPACAO	Unidade	72		3.002.000,00	
542	REDE CEGONHA / MAE SANTISTA -	COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	Unidade	10		500.000,00	
130	REDE DE MAC - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMP - EF. DE UNIDADES DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	Unidade	2		52.000,00	
TOTAL:				311.822.000,00			



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA:	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE	
OBJETIVO	GARANTIR ACOES VOLTADA PARA SAUDE COLETIVA, COM INTERVENCOES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVICOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, SANITARIA E SAUDE AMBIENTAL	
PÚBLICO	DEMANDA NO MUNICIPIO	
JUSTIFICATIVA	ACOES DE GESTAO NA VIGILANCIA EM SAUDE, INCLUIDA ANALISE DA SITUACAO DE SAUDE, PLANEJAMENTO PROGRAMACAO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, AVALIACAO, REGULAMENTACAO, GESTAO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAUDE, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS ACOES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS	

INDICADORES

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
UNIDADES DE SAUDE PUBLICA NA REDE DE VIGILANCIA	Unidade	11	10

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS
				2017		2017
2115	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE -	METAS DE VACINACAO	Porcentagem	95		1.073.000,00
2119	VIGILANCIA SANITARIA -	PROCEDIMENTOS	Unidade	50500		270.000,00
2124	PROGRAMA DST/AIDS/HEPATITES -	NOVOS CASOS SOROPOSITIVOS HIV/AIDS	Unidade	250		870.000,00
2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA EM SAUDE -	SERVIDORES	Unidade	418		28.300.000,00
3120	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - CONSTR - IACAO E REF. DE UNIDADE DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	Unidade	2		20.000,00
TOTAL:						30.533.000,00

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA

0089 - GESTÃO DO SUS

OBJETIVO

APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUA PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PÚBLICO

DEMANDA NO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

INDICADORES

DESCRIÇÃO

PROJETOS CELEBRADOS

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

0

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

1

COD.

AÇÃO

PRODUTO

UN. MEDIDA

METAS FÍSICAS

METAS FINANCEIRAS

1540

QUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO -

Unidade

2017

10.000,00

2540

QUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO -

Unidade

10

191.000,00

TOTAL:

201.000,00



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE
OBJETIVO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
PÚBLICO DEMANDA NO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

NA COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELO MUNICÍPIO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

INDICADORES

DESCRIÇÃO

PROJETOS CELEBRADOS

UNIDADE DE MEDIDA
Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE 5
ÍNDICE DES. AO FINAL PPA 1

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1551	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE -	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	2		100.000,00	
1552	INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HO -	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	2		101.000,00	
2552	INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HO -	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	5		400.000,00	
2579	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE -	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	5		400.000,00	
TOTAL:						1.001.000,00	



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA 0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO RELACIONADAS A ÁREA DA SAÚDE

PÚBLICO DEMANDA NO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA AÇÕES DE GESTÃO, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE INDICADORES E METAS, GESTÃO DE PESSOAS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

INDICADORES

DESCRIÇÃO

UNIDADES ADMINISTRADAS

UNIDADE DE MEDIDA
Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE
56

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
57

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1550	GAB E UNID. ADM. - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, - E REF. DE UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ESTRUTURADAS	Unidade	2		2.000,00	
2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS -	GAB., DEPTOS E DEMAIS UNIDADES	Unidade	161		7.600.000,00	
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	Porcentagem	100		1.000.000,00	
2328	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UNID. ADM. -	SERVIDORES	Unidade	373		34.000.000,00	
2543	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE. -	NÚMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS	Unidade	90		830.000,00	
2580	EDUCAÇÃO CONTINUADA -	SERVIDORES CAPACITADOS	Unidade	1600		50.000,00	
TOTAL:				1600		43.468.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:				490.908.000,00			



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA: 1511 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE

PROGRAMA 0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE

OBJETIVO EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PÚBLICO NÃO HÁ

JUSTIFICATIVA ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12

INDICADORES

DESCRIÇÃO

NAO HÁ

UNIDADE DE MEDIDA

NÃO HÁ

ÍNDICE MAIS RECENTE

0

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

0

COD.

2325

AÇÃO

INATIVOS / OPERACOES DIVERSAS - SAUDE -

PRODUTO

NAO HA

UN. MEDIDA

NÃO HÁ

METAS FÍSICAS

2017

0

METAS FINANCEIRAS

2017

27.467.000,00

27.467.000,00

TOTAL:

27.467.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. OPERACOES DIVERSAS - SAUDE:



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1610 - GABINETE DA SEAS E UNIDADES SUBORDINAD

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0084 - ADMINISTRACAO GERAL - SEAS

OBJETIVO

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

MUNICÍPIOS

APRIMORAMENTO DA GESTÃO, PROVENDO AS UNIDADES DA SECRETARIA OS MEIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS NECESSÁRIOS, ASSEGURANDO A INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

SECOES, DEPARTAMENTOS E GABINETE

NUMERO DE PESSOAS

MANUTENCAO DOS SERVICOS

NUMERO DE VOVOS INSERIDOS NO PROGRAMA

NUMERO DE CONTRATOS

NUMERO DE VEICULOS

NUMERO DE CONVENIOS

NUMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

Unidade

Porcentagem

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

87

550

99,74

25

15

1

4

0

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

87

550

100

25

19

2

5

1

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS
				2017	2017	
1520	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIFICAÇÃO E RE - EQUIPAMENTOS DA SEAS	NUMERO DE UNIDADES	Unidade	1		1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	550		35.885.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	15		1.013.000,00
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	100		88.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	1		160.000,00
2198	ADMINIST GABINETE SECRET ASSIST SOCIAL E -	SECOES/DEPARTAMENTOS/GABINETE/UNIDADES	Unidade	100		351.000,00
2218	PROJETO VOVO SABE TUDO -	NUMERO DE "VOVOS"	Unidade	25		271.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	4		1.103.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	9		109.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	100		482.000,00
				TOTAL:		39.473.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEAS E UNIDADES						39.473.000,00



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1611 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0084 - PROTECAO SOCIAL BASICA

OBJETIVO FORTALECER A FUNCAO PROTETIVA DA FAM.; PREVENIR A RUPTURA DOS VINCULOS FAMILIARES/COMUNITARIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFÍCIOS; PROG. DE TRANSFERENCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS.

PÚBLICO MUNICÍPIES

JUSTIFICATIVA EXISTÊNCIA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTES DA POBREZA, DO PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS DE PERTENCIMENTO E SOCIALIZAÇÃO E/OU QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

INDICADORES

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	8	8
NUMERO DE CAMPANHAS	Unidade	2	2
NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	Unidade	9608	9608
NUMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade	926	926
NUMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	Unidade	22	22

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUAÇÃO VULNER -	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	Unidade	9608		1.771.000,00	
2205	AUXÍLIOS EVENTUAIS -	NUMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	Unidade	22		181.000,00	
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA -	NUMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade	926		1.000.000,00	
				TOTAL:		2.952.000,00	



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1811 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA 0086 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

ROMPER PADRÕES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINserÇÃO FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL MUNICÍPIOS

PROVER ATENÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, VIOLÊNCIA FÍSICA, ABUSO SEXUAL, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, SITUAÇÃO DE RUA E DE TRABALHO INFANTIL, CUJOS DIREITOS FORAM VIOLADOS OU QUE TENHA OCORRIDO ROMPIMENTO OU FRAGILIDADE DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

INDICADORES

DESCRIÇÃO

NUMERO DE CONTRATOS

NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS

NUMERO DE CAMPANHAS

NUMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

NUMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS

NUMERO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDOS

NUMERO DE ADULTOS VÍTIMAS DE VIOLENCIA ATENDIDOS

NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA ATENDIDAS

POPULACAO EM SITUAÇÃO DE RUA - NUMERO DE ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

2

466

3

21

1646

1796

74

32

1445

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

2

466

3

35

1800

2336

80

35

1880

COD.

AÇÃO

2205 AUXÍLIOS EVENTUAIS -

2225 PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA -

2226 PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE -

2227 PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE -

PRODUTO

NUMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS

NUMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS

NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS

UN. MEDIDA

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

METAS FÍSICAS

2017

1646

21

2368

1445

METAS FINANCEIRAS

2017

12.000,00

61.000,00

1.727.000,00

3.702.000,00

TOTAL:

5.502.000,00



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA: 1611 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA 0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO PÚBLICO APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS

GERENCIAMENTO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO PLANEJAMENTO, À CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DOS SERVIÇOS DA REDE, COM DESTAQUE AO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GARANTIA DE PADRÕES DE QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, FINANCIAMENTO DA REDE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL E IMPLEMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA, GARANTINDO SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DO ÓRGÃO E TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
MANUTENCAO DOS SERVICOS	100	100
NUMERO DE PESSOAS	0	0
NUMERO DE CONTRATOS	51	51
NUMERO DE REFEICOES/ANO	91783	91783
% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	80	80
NUMERO DE VEICULOS	13	18
NUMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.	5	10

COQ.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	51		5.278.000,00	
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	100		103.000,00	
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	18		374.000,00	
2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO -	NUMERO DE REFEICOES/ANO	Unidade	91783		1.054.000,00	
2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIA -	MANUTENCAO DOS SERVICOS	Porcentagem	100		574.000,00	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	38		436.000,00	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	100		1.240.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA				TOTAL:		17.513.000,00	



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA: 1710 - GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS

PROGRAMA 0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS

OBJETIVO IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN. PLAN. E FISCALIZAR A.

PÚBLICO EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICÍPIOS

JUSTIFICATIVA DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS

INDICADORES MUNICÍPIOS E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO

DESCRIÇÃO

NUMERO DE OBRAS SOLICITADAS

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

39

ÍNDICE MAIS RECENTE

28

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

28

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1140	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS -		Unidade	2		100.001.000,00	
1780	DESAPROPRIACOES PARA USO DO SERVICO PUBL -		Unidade	1		1.000,00	
1800	REVITALIZACAO URBANA -		Unidade	1		1.000,00	
2017	PESSOAL E ENCARGOS -		Unidade	141		21.530.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO		Unidade	1		52.000,00	
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PU - DE MATERIAIS		Unidade	2		1.000.000,00	
2151	FROTA MUNICIPAL -		Unidade	2		62.000,00	
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORM - ALMOXARIFADO OBRAS		Unidade	35		1.000,00	
2263	ADM. DO GAB. DA SIEDI E UNIDADES SUBORDI -		Unidade	35		284.000,00	
3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI -		Unidade	10		48.035.000,00	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -		Unidade	18		221.000,00	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -		Unidade	35		146.000,00	
TOTAL:				TOTAL:		172.334.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SIEDI E UND						172.334.000,00	



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA: 1711 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS

0100 - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

IMPLANTAR PLANOS, PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIÁRIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN. PLAN. E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICÍPIOS

DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO

INDICADORES

DESCRIÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE MAIS RECENTE

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017	2017	2017	2017
3600	URBANIZAÇÃO DE FAIXAS E REASSENTAMENTOS.	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1		3.313.000,00	3.313.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS:					TOTAL:	3.313.000,00	



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1712 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0100 - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBJETIVO IMPLANTAR PLANOS, PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIÁRIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN. PLAN. E FISCALIZAR A

PÚBLICO EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

MUNICÍPIOS

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO

INDICADORES

DESCRIÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE MAIS RECENTE

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS
				2017		
1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR. -	UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade	520		27.468.000,00
2205	AUXÍLIOS EVENTUAIS -	NUMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	Unidade	180		1.300.000,00
				TOTAL:		28.768.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP						28.768.000,00



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1810 - GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO FOMENTAR O TURISMO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NO SETOR DE FORMA ORDEMADA E AUTO-SUSTENTÁVEL, DENTRO DE UMA POLÍTICA ÚNICA DE TURISMO, VOLTADA PARA A ATRAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE TURISTAS PARA A CIDADE, GERANDO MÃO-DE-OBRA, EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

NÚMERO DE VISITANTES AO AQUÁRIO E ORQUIDÁRIO
TAXA MÉDIA ANUAL DE OCUPAÇÃO DA REDE HOTELEIRA

UNIDADE DE MEDIDA
Unidade
Porcentagem

ÍNDICE MAIS RECENTE

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

COD.

AÇÃO

PRODUTO

UN. MEDIDA

METAS FÍSICAS

METAS FINANCEIRAS

		2017		2017	
1140	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS -		Unidade	1	1.000,00
1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIPI -		Unidade	1	2.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -		Unidade	85	7.946.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCA - ÇÃO		Unidade	2	44.000,00
2127	PROMOÇÕES TURÍSTICAS E EVENTOS -		Unidade	7	33.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -		Unidade	3	90.000,00
2156	ADMINIST GABINETE SECRET TURISMO E UNID -		Unidade	18	101.000,00
2239	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS -		Unidade	2	80.000,00
4010	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -		Unidade	9	94.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS -		Unidade	18	76.000,00
TOTAL:					8.467.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SETUR E UNIDADES

8.467.000,00



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1811 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO

PROGRAMA 0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO FOMENTAR O TURISMO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MUNICÍPIOS

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NO SETOR DE FORMA ORDENADA E AUTO-SUSTENTÁVEL, DENTRO DE UMA POLÍTICA ÚNICA DE TURISMO, VOLTADA PARA A ATRAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE TURISTAS PARA A CIDADE, GERANDO MÃO-DE-OBRA, EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO.

INDICADORES

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE MAIS RECENTE

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS -	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	Unidade	2		18.000,00	
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	Porcentagem	100		1.000,00	
				TOTAL:		19.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ASSIST E INVEST PARA O



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1910 - GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS

OBJETIVO PÚBLICO PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA ENTRE OUTROS, TODOS OS MUNICÍPIOS.

JUSTIFICATIVA GARANTIR AO MUNICÍPIO ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.

INDICADORES

DESCRIÇÃO
MUNICÍPIOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA Unidade
ÍNDICE MAIS RECENTE 30000
ÍNDICE DES. AO FINAL PPA 45000

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -		Unidade	0		1.000,00	
2017	PESSOAL E ENCARGOS -		Unidade	141		17.207.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO		Unidade	8		586.000,00	
2028	ADMINIST GABINETE SECRET DE ESPORTES E U -		Unidade	36		2.617.000,00	
2151	FROTA MUNICIPAL -		Unidade	8		159.000,00	
2160	PROMOCOES ESPORTIVAS -		Unidade	394		205.000,00	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -		Unidade	2		105.000,00	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -		Unidade	31		992.000,00	
TOTAL				TOTAL		21.872.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEMES E UNIDADES						21.872.000,00	



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 1811 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA

0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS

OBJETIVO

IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIÁRIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN. PLAN. E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS TODOS OS MUNICÍPIOS.

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

GARANTIR AO MUNICÍPIO ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE MAIS RECENTE

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

COD.

AÇÃO

PRODUTO

UN. MEDIDA

METAS FÍSICAS

METAS FINANCEIRAS

2164 ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT -

GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS

Unidade

2017

36

2017

119.000,00

119.000,00

TOTAL:

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ASSIST E DESENV AO

119.000,00



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 2010 - GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA

OBJETIVO

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

PLANEJAR, FORMULAR E COORDENAR AS POLÍTICAS CULTURAIS, PROMOVER O FORTALECIMENTO DA SECULT E SUAS ATIVIDADES, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, REALIZAR EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE E OTIMIZAR A GESTÃO CULTURAL.

GARANTIR A SOC.DIREITO A CULTURA/BENS CULT., VALORIZAR A CRIATIV.POP., OFEREC.COND.DE EXPRESSÃO, DESENV.DE TALENTOS E CONVÍVIO SOCIAL,PRODUIZIR-REALIZAR EVENTOS/DAR APOIO-SUORTE AS ATIV.CULT.(MANUT.DE CONVENÍOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/IMÓVEIS, SUBV.A ENTID.CULT., ADMIN.DAS UNID.E MANUT.DE PESSOAL/ENCARGOS),PRESERV.ACERVO DE BENS CULT.-HIST.-ARTIST/APOIAR CONS.DE DIREITOS/FIRMAR PARCERIAS PUBL.E PRIV.JOS'S PARA DESENV.DE PROJ.CULT.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS

NÚMERO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

OFICINAS CULTURAIS REALIZADAS

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

Unidade

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

50

20

17

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

50

23

31

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -		Unidade	5		1.000,00	
2017	PESSOAL E ENCARGOS -		Unidade	260		18.994.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO		Unidade	12		831.000,00	
2151	FROTA MUNICIPAL -		Unidade	9		520.000,00	
2167	ADMINIST GABINETE SECRET CULTURA E UNID -		Unidade	53		3.942.000,00	
2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS -		Unidade	50		4.302.000,00	
2180	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA -		Unidade	2		4.000,00	
2182	SUBVENCÕES - CULTURA -		Unidade	7		480.000,00	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -		Unidade	14		152.000,00	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -		Unidade	53		1.680.000,00	
TOTAL:				30.956.000,00		30.956.000,00	



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 2011 - FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0046 - PROMOCÃO DA CULTURA

OBJETIVO

PLANEJAR, FORMULAR E COORDENAR AS POLÍTICAS CULTURAIS, PROMOVER O FORTALECIMENTO DA SECULT E SUAS ATIVIDADES: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, REALIZAR EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE E OTIMIZAR A GESTÃO CULTURAL.

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

GARANTIR À SOCIEDADE DIREITO A CULTURA/BENS CULT., VALORIZAR A CRIATIVIDADE POPULAR, OFERECER CONDIÇÕES DE EXPRESSÃO, DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS E CONVÍVIO SOCIAL, PRODUIR, REALIZAR EVENTOS, DAR APOIO E SUPORTE AS ATIVIDADES CULTURAIS (MANUT. DE CONVENIOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/MÓVEIS, SUBVENÇÃO A ENTIDADES CULTURAIS, ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E MANUTENÇÃO DE PESSOAL/ENCARGOS)/PRESERV. ACERVO DE BENS CULT.-HIST-ARTIST/APOIAR CONS.DE DIREITOS/FIRMAR PARCERIAS PÚBLICO E PRIVADAS/OS S PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE MAIS RECENTE

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1177	FACULT - OBRAS -		Unidade	1		1.000,00	
2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT -		Unidade	30		650.000,00	
				TOTAL:		651.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA:						651.000,00	



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 2110 - GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS

OBJETIVO PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETAR A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO ATENDENDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA E GERIR O GEORREFERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES URBANAS DO MUNICÍPIO.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

NUMERO DE PROJETOS E AÇÕES CONCLUÍDOS

NUMERO DE PROJETOS E AÇÕES EM ANDAMENTO

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

25

04

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

24

06

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1			5.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	45			6.169.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	3			1.067.000,00
2137	ADM.GAB.SECRET.DESENVOLVIM.URBANO E UNI.	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	19			57.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	3			74.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	6			103.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	19			40.000,00
TOTAL:				7.515.000,00		7.515.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEDURB E UND

7.515.000,00

UNIDADE GESTORA: 2111 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS

PROGRAMA 0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS

OBJETIVO PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETAR A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO ATENDENDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA E GERIR O GEORREFERENCIAMENTO DAS INORMACOES URBANAS DO MUNICÍPIO.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE DES. AO FINAL PPA		
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS
				2017		
1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNIC. - NTOS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	5		250.000,00
4503	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNIC. - NTOS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	5		250.000,00
					TOTAL:	500.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE						500.000,00



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 2210 - GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0049 - DIVULGAÇÃO OFICIAL

OBJETIVO PÚBLICO ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO DIÁRIO FICAL DO MUNICÍPIO, CRIAR FORMAS E PROJETOS PARA A DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. MUNICÍPIOS E SERVIDORES

JUSTIFICATIVA INDICADORES DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, INFORMATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DESCRIÇÃO

NUMERO DE EXEMPLARES DO DIARIO OFICIAL POR ANO

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

7.200.000

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

7.920.000

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -		Unidade	0		1.000,00	
2017	PESSOAL E ENCARGOS -		Unidade	41		4.211.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - CÃO		Unidade	10		7.468.000,00	
2027	DIARIO OFICIAL (DISTRIBUICAO EDICAO REPO -		Unidade	7920000		4.894.000,00	
2087	ADMINISTR GABINETE SECRET COMUNIC SOC E -		Unidade	23		171.000,00	
2151	FROTA MUNICIPAL -		Unidade	5		221.000,00	
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -		Porcentagem	100		7.500.000,00	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -		Unidade	8		83.000,00	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -		Unidade	23		98.000,00	
TOTAL:				24.447.000,00		24.447.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECOR E UND				24.447.000,00		24.447.000,00	



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 2310 - GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS. PROMOVER GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. DAR SUPORTE FINANCEIRO A SEMAM/ UNIDADES SUBORDINADAS.

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSUMO CONSCIENTE, SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM RELAÇÃO AS DESPESAS NECESSÁRIAS EM GERAL - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES AQUÁRIO, JARDIM BOTÂNICO E ORQUIDÁRIO, FUNDOS E CONVÊNIOS AMBIENTAIS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS, BEM COMO DE ÁRVORES ENTRE OUTROS.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

NUMERO DE PODA DE ARVORES
EDUC.AMBIENTAL-VISITAS PARQUES AQUARIO,JD.BOTANICO E ORQUID.
NUMERO DE EMISSOES DE EXAMES TECNICOS
NUMERO DE FISCALIZACOES
NUMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS - ANIMAIS
NUMERO DE CASTRACOES - ANIMAIS
COLETA E SEPARACAO DE RECICLAVEIS
NUMERO DE ANALISES AMBIENTAIS DE PROJETOS E ALVARAS
AREA VERDE POR HABITANTE
NUMERO DE VISITAS MONITORADAS AQUARIO/ORQUIDARIO/JARDIM BOTANICO

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
Unidade	-	-
Unidade	20483	20483
Unidade	73	73
Unidade	3840	3840
Unidade	6894	6894
Unidade	6462	6462
Tonelada	4371	4371
Unidade	389	389
M²/Habitante	-	-
Unidade	731000	731000

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AM -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	7		2.000,00	
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	210		15.939.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	5		650.000,00	
2103	ADMINISTR. GABINETE SECRET. MEIO AMBIENTE -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	9		140.000,00	
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	12		500.000,00	
2157	MANUTENCAO DO AQUARIO MUNICIPAL -	manutenção realizadas	Unidade	5		350.000,00	
2158	MANUTENCAO DO ORQUIDARIO MUNICIPAL -	manutenções realizadas	Unidade	6		350.000,00	
2310	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERV -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	2		2.000,00	
2320	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL -	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	419400		501.000,00	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E	Unidade	49		550.000,00	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	BOLSISTAS	Unidade	9		500.000,00	
4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS REC -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	4370		4.000.000,00	
		COLETA DE RESIDUOS					
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEMAM E UNIDADES						TOTAL:	23.484.000,00



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 2311 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL

OBJETIVO PÚBLICO ASSEGURAR O EQUILIBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS, POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA INCENTIVAR A POSSE RESPONSÁVEL DOS ANIMAIS, GARANTINDO-LHES CONDIÇÕES DIGNAS DE VIDA, APOIO FINANCEIRO E INVESTIMENTOS EM PROJETOS RELATIVOS AO BEM ESTAR DOS ANIMAIS; PROJETOS E PROGRAMAS QUE VISEM DEFENDER, OFERECER TRATAMENTO E DESTINAÇÃO AOS ANIMAIS, BEM COMO PROMOVER MEDIDAS EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE MAIS RECENTE

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1941	PROJETOS DO FUBEM -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1		11.000,00	
2981	ATIVIDADES DO FUBEM -	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	1000		80.000,00	
				TOTAL:		91.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-						91.000,00	



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA: 2312 - FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO PÚBLICO ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS. POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA APOIO FINANCEIRO E INVESTIMENTO EM PROJETOS E PROGRAMAS RELATIVOS À DEFESA DO MEIO AMBIENTE E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS, INCENTIVO ÀS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO ENTRE OUTROS TEMAS CORRELACIONADOS.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE MAIS RECENTE

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS
				2017		
1942	PROJETOS DO FM/PRMA - ATIVIDADES DO FM/PRMA -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1		111.000,00
4501		NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	1000		108.000,00
TOTAL:						219.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO						219.000,00



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
PROGRAMA	OBJETIVO	PÚBLICO	JUSTIFICATIVA	INDICADORES	
0000 - OPERACOES ESPECIAIS	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRECATORIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DIVIDA PUBLICA INTERNA E EXTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PUBLICAS E AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	NAO HA	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.		
DESCRÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA		
NÃO HA	Não Há	0	0		
COD.	AÇÃO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS	
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL -	Não Há	0	25.324.000,00	
0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES -	Não Há	0	1.000,00	
0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS -	Não Há	0	1.000,00	
0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR -	Não Há	0	2.196.000,00	
TOTAL:				27.522.000,00	



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM

OBJETIVO PÚBLICO INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIA ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, ADAPTAÇÃO E E MODERNIZAÇÃO DE ROTINAS PARA ATENDIMENTO E FRENTE DE TRABALHO.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

ATENDIMENTO PÚBLICO

EXECUCOES FISCAIS

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

172.000

31.472

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

173.500

34.391

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -		Unidade	1		1.000,00	
2017	PESSOAL E ENCARGOS -		Unidade	95		11.430.000,00	
2028	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO		Unidade	5		990.000,00	
2151	FROTA MUNICIPAL -		Unidade	1		27.000,00	
2224	ADMINIST GABINETE PROCURADORIA GERAL E U -		Unidade	16		86.000,00	
2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS -		Porcentagem	100		343.000,00	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -		Unidade	52		1.884.140,00	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -		Unidade	16		146.000,00	
TOTAL:				TOTAL:		14.887.140,00	

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA PGM E UNIDADES

41.477.000,00



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 2510 - GABINETE DA OPM E UNIDADES SUBORDINADA

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA

00088 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OBJETIVO

ESTABELECE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE OS CIDADÃOS E O PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER E PROCESSAR SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, ELOGIOS SOBRE FATOS PERTINENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PÚBLICO

MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

PROMOVER REAL APURAÇÃO DOS FATOS E A OBSERVAÇÃO DAS ATIVIDADES EM TODO E QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, SOB O PRISMA DA OBEDIÊNCIA ÀS REGRAS DA LEGALIDADE, IMPERMEABILIDADE, PUBLICIDADE E MORALIDADE COM VISTAS À PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MELHORIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE QUE CONTRIBUAM PARA A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS PELO SOM

NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS PELO VIVA O BAIRRO

NUMERO DE INFORMACOES FORNECIDAS NO ANO CORRENTE

NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS NO ANO CORRENTE

NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS POR TELEFONE

NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS POR OUTROS MEIOS

NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS OUVIDORIA MOVEL

NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS POR E-MAIL

NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS PESSOALMENTE

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

2.255

465

7.065

18.449

10.058

767

0

3.700

1.204

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

2.931

200

7.135

19.855

10.560

805

700

3.515

1.144

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
2017	PESSOAL E ENCARGOS -		Unidade	20		1.045.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCA - ÇÃO		Unidade	1		9.000,00	
2151	FROTA MUNICIPAL -		Unidade	2		28.000,00	
2234	ADMINIST GABINETE OUVIDORIA PUBLICA E UN -		Unidade	4		158.000,00	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -		Unidade	1		18.000,00	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -		Unidade	4		32.000,00	
TOTAL:						1.290.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA OPM E UNIDADES

1.290.000,00



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 2610 - GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0102 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OBJETIVO ELABORAR PROGRAMAS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA, FORMULAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE INDIVÍDUOS E DE GRUPOS RACIAIS E ÉTNICOS, POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA

INDICADORES

DESCRIÇÃO

ATENDIMENTO PÚBLICO

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

22000

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

22000

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017	2017	2017	2017
1140	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS -		Unidade	1		1.000,00	
2017	PESSOAL E ENCARGOS -		Unidade	91		5.887.000,00	
2028	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO -		Unidade	4		430.000,00	
2044	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA SECID E UNI - SUBORDINADAS		Unidade	28		100.000,00	
2046	MANUT. CONSELHO MUNIC. DEFICIENTES FÍSICOS -		Unidade	1200		2.000,00	
2151	FROTA MUNICIPAL -		Unidade	5		15.000,00	
2532	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLV. E PART. DA COMUNIDADE NEGRA		Unidade	125		2.000,00	
4010	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -		Unidade	19		15.000,00	
4020	CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS -		Unidade	28		92.000,00	
TOTAL:						6.524.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECID E UND

6.524.000,00



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 2710 - GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA 0101 - GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA

OBJETIVO CONSOLIDAR O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, OTIMIZAR A OPERAÇÃO VERÃO NOS TERMOS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, FORNECER AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E APOIAR OS CONSELHOS DE SEGURANÇA DE BAIRRO.

PÚBLICO TODAS AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA VISAM ATENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO SANTISTA, ZELANDO PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ESTABELECIDO A ORDEM E A SEGURANÇA DO CIDADÃO.

JUSTIFICATIVA DOTAR NOSSAS AÇÕES (HUMANAS, MATERIAIS E DE INTELIGÊNCIA), DE MAIOR EFICÁCIA, BUSCANDO MINIMIZAR E VIOLÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS TURISTAS E MUNICÍPIOS DE SANTOS.

INDICADORES

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE GUARDOAS MUNICIPAIS EFETIVADOS	Unidade	167	350
ÍNDICE DE REDUÇÃO DE MORADIAS E ÁREAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	Porcentagem	18	48
PROJETOS IMPLANTADOS E MANTIDOS	Unidade	2	3
CIDADÃOS CAPACITADOS PARA ATUAR EM DESASTRES NATURAIS	Unidade	4000	4200
NUMERO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INSTALADAS	Unidade	519	530
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS CAPACITADOS	Unidade	757	850
NUMERO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA DGM E DEDEC	Unidade	304	450

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1130	CONST. AMPL. E REF. DAS UNIDADES DA SESEG - PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1		1.000,00	
2017	ADMINISTRAÇÃO GABINETE DA SESEG E UNID S -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	572		34.574.000,00	
2019	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCA - ÇÃO	UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	4		285.000,00	
2026	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS - SEGURANÇA -	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	16		1.316.000,00	
2033	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO -	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	5		1.982.000,00	
2145	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE BOLSISTAS	Unidade	200		1.000.000,00	
2151	PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO AOS BANHISTAS - S -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	39		1.073.000,00	
2300	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE BOLSISTAS	Unidade	20		200.000,00	
4010	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	7		57.000,00	
4020		UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	4		400.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SESEG E UNIDADES				TOTAL:		40.888.000,00	



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 2810 - GABINETE DA SEPOET E UNIDADES SUBORDIN

PROGRAMA 0090 - ADMINISTRACAO GERAL - SEPOET

OBJETIVO APROFUNDAR A RELAÇÃO CIDADÃ, PROMOVENDO AÇÕES VISANDO A SOLUÇÃO OU MITIGAÇÃO DE CONFLITOS URBANO-PORTUÁRIOS, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONÔMICA, AMBIENTAL E SOCIALMENTE SUSTENTÁVEL DE ATIVIDADES PORTUÁRIAS E MARÍTIMAS.

PÚBLICO ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, REGIONAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E UNIVERSIDADES, EMPRESAS E MUNICÍPIOS QUE ESTÃO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES PORTUÁRIAS E RETROPORUÁRIAS DO MUNICÍPIO E REGIÃO.

JUSTIFICATIVA INCENTIVAR AS ATIVIDADES PORTUÁRIAS E RETROPORUÁRIAS DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO A COMPETITIVIDADE FRENTE AOS DESEMPENHOS DO PAÍS, CONSOLIDAR E ESTREITAR AS RELAÇÕES PORTO-SOCIEDADE, COM INTERFACES NOS ASSUNTOS PORTUÁRIOS.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

NUMERO DE EVENTOS

CONVENIOS

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

1

0

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

1

1

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS
				2017		
2015	ADMINISTRACAO GABINETE DA SEPOET E UNID -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	8		20.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS .	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	12		1.838.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1		216.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL .	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	2		33.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO .	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSEISTAS	Unidade	5		39.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS .	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	8		22.000,00
TOTAL:				TOTAL:		2.168.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEPOET E UNIDADES

2.168.000,00



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA: 2910 - GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS

PROGRAMA 0103 - SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO IMPLANTAR PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENV. URBANO E PLANO VIÁRIO. GERENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA, TELEFONIA DENTRE OUTROS. AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS E MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

PÚBLICO POPULAÇÃO EM GERAL (MUNICÍPIOS E VISITANTES)

JUSTIFICATIVA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

NUMERO DE OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS

NUMERO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO EXECUTADOS

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

25

7800

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

20

6000

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS
				2017		2017
1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS - LORIOS, URNAS E CARNEIROS	NUM. DE ESTUDOS E PROJETOS, CEMITERIOS E OSSUARIOS	Unidade	3		700.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	1000		44.359.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	8		4.068.000,00
2037	SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL -	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS	Unidade	2500		222.000,00
2038	SUBPREFEITURA DA REGIAO CENTRAL HISTORIC -	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS	Unidade	1600		436.000,00
2068	SUBPREFEITURA DOS MORROS -	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS	Unidade	2500		2.969.000,00
2069	SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE -	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS	Unidade	2800		2.800.000,00
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PU - DE MATERIAIS	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	Unidade	6000		6.000.000,00
2151	PROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	114		7.700.000,00
2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTIC - A DE VIAS PUBLICAS)	TONELAGEM DE LIXO RECOLHIDO	Tonelada	222000		150.744.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	1		22.000.000,00
2250	ADMINIST GABINETE DA SESERP E UNID SUB -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35		50.000,00
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORM - ALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35		5.000.000,00
2262	SUBPREFEITURA DA ZONA DA ORLA E - INTERMEDIARIA	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS	Unidade	5100		868.000,00
2612	OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS -	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	1653		100.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	70		774.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35		1.700.000,00
4030	ILUMINACAO PUBLICA -	% MANUTENCAO DE SERVICOS	Porcentagem	40		21.000.000,00
TOTAL:						271.330.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GAB DA SESERP E UNDS						271.330.000,00



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA: 0910 - CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA 0000 - OPERACOES ESPECIAIS

OBJETIVO ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS: INDENIZAÇÕES DE ORIGEM ALIMENTAR, TRABALHISTAS, PDE PRONTO PAGAMENTO, DE OUTRAS ESPÉCIES, DESAPROPRIATÓRIAS E OUTRAS.

PÚBLICO NAO HA

JUSTIFICATIVA PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS RELATIVO AOS PRECATÓRIOS E DE PRONTO PAGAMENTO.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE MAIS RECENTE

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017	2017	2017	2017
0031	INDENIZ PRECAT JUDIC.-OR.ALIMENT/7TRABAL -	NAO HA	Não Ha	0		100.000,00	100.000,00
TOTAL:							



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 0910 - CAMARA MUNICIPAL
PROGRAMA 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, MESA DIRETORA, GAB. DOS SRS. VEREADORES, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIÁVEIS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE E DO IMÓVEL DA TV LEGISLATIVA E ARQUIVO GERAL.
Público O PODER LEGISLATIVO TEM COMO FUNÇÕES LEGISLAR, FISCALIZAR, CONTROLAR E, PRINCIPALMENTE, REPRESENTAR A POPULAÇÃO, PARA DEFENDER, REIVINDICAR E ATENDER OS INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS DA COMUNIDADE LOCAL.
Justificativa MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE NORTEADOS PELOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, AGILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (MANUTENÇÃO, PESSOAL E INVESTIMENTOS), DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS (PROJETOS DE LEI, EMENDAS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, INDICAÇÕES, MOÇÕES, REQUERIMENTOS, ETC), MELHORIAS NA FISCALIZAÇÃO, FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, TORNANDO O LEGISLATIVO MAIS DINÂMICO E TRANSPARENTE NAS SUAS ATRIBUIÇÕES.

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL

INDICADORES

DESCRIÇÃO

NUMERO DE SERVIDORES
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSOS LEGISLATIVOS
AREA CONSTRUÍDA

UNIDADE DE MEDIDA
Unidade
Unidade
Unidade
Metro Quadrado

ÍNDICE MAIS RECENTE
246
1319
314
2000

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
239
846
338
2000

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS
				2017	2017	
2011	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL -	Processos Administrativos e Legislativos	Unidade	1184		18.130.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	Número de Servidores	Unidade	239		66.935.000,00
3510	CONST. REFORMA OU AQUISICAO IMÓVEL P/ A -	Área Construída	Metro Quadrado	2000		4.000.000,00
				TOTAL:		89.065.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. CAMARA MUNICIPAL:						89.165.000,00



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE

Unidade Responsável: CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE

PROGRAMA 0000 - OPERACOES ESPECIAIS

OBJETIVO ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.

PÚBLICO NÃO HÁ

JUSTIFICATIVA CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.

INDICADORES

DESCRIÇÃO
NÃO HÁ

UNIDADE DE MEDIDA
NÃO HÁ

ÍNDICE MAIS RECENTE
0

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
0

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS
				2017		
0017	PASEP -	NAO HA		0		700.000,00
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL -	NAO HA		0		800.000,00
TOTAL:						1.500.000,00



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE

Unidade Responsável: CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE

PROGRAMA

0016 - VALE TRANSPORTE

OBJETIVO

TRANSPORTE DO SERVIDOR

PÚBLICO

SERVIDORES DA AUTARQUIA

JUSTIFICATIVA

MANTER O PROGRAMA DE AUXÍLIO NO TRANSPORTE DO SERVIDOR DA AUTARQUIA

INDICADORES

DESCRIÇÃO

PASSES

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

46800

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

46800

COD.

2507

AÇÃO

PRODUTO

SUBSÍDIOS AO TRABALHADOR PARA TRANSPORTE -

PASSES DE TRANSPORTE

UN. MEDIDA

Unidade

METAS FÍSICAS

2017

46800

METAS FINANCEIRAS

2017

80.000,00

80.000,00

TOTAL:



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE

Unidade Responsável: CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE

PROGRAMA 0028 - PROCESSAMENTO DE DADOS

OBJETIVO IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E ASSESSORIA DOS SISTEMASDE INFORMÁTICA NAS ÁREASADMINISTRATIVAS,CONTÁBIL, ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E GERENCIAL.
PÚBLICO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, ATIVOS,INATIVOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES.

JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DE INFORMATIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS DA AUTARQUIA DE FORMA PERMANENTE,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

4

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

4

COD.

AÇÃO

PRODUTO

UN. MEDIDA

METAS FÍSICAS

2017

4

METAS FINANCEIRAS

2017

2505 MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA -

CONTRATOS

Unidade

106.000,00

106.000,00

TOTAL:



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAÚDE

Unidade Responsável: CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAÚDE

PROGRAMA 0029 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

OBJETIVO PROVER O SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES DE ASS.MÉDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE COM A CRIAÇÃO DE AMBULATORIOS PRÓPRIOS NA AUTARQUIA

PÚBLICO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES.

JUSTIFICATIVA OFERTAR MAIOR QUALIDADE DE VIDA AO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES COM MAIOR ABRANGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE

INDICADORES

DESCRIÇÃO

GUIAS

AMBULATORIO PROPRIO - GUIAS

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

75847

75847

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

75847

75847

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONT - DA CAPEP E SEUS DEPENDENTES	GUIAS	Unidade	75847		23.000.000,00	
2513	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONT - DA CAPEP E DEPENDENTES - HOSPITAIS E SIM	GUIAS	Unidade	75847		30.000.000,00	
2516	ASSISTENCIA MEDICA E HOSP. AOS CONTR. DA - DE E SEUS DEPENDENTES - HONORARIOS MEDIC	GUIAS	Unidade	75847		4.000.000,00	
TOTAL:						57.000.000,00	



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE

Unidade Responsável: CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE

PROGRAMA 0054 - AUXÍLIO REFEIÇÃO

OBJETIVO PROVER OS SERVIDORES DA AUTARQUIA COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO

PÚBLICO SERVIDORES DA AUTARQUIA

JUSTIFICATIVA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA DEACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

INDICADORES

DESCRIÇÃO

CESTAS BÁSICAS

VALE REFEIÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

312

312

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

312

312

COD.

2506

AÇÃO

CESTAS BÁSICAS E VALE REFEIÇÃO - ADMINIS.

PRODUTO

CESTAS BÁSICAS E VALE REFEIÇÃO

UN. MEDIDA

Unidade

METAS FÍSICAS

2017

624

METAS FINANCEIRAS

2017

100.000,00

100.000,00

TOTAL:



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE

PROGRAMA 0091 - ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE

OBJETIVO

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

INDICADORES

Unidade Responsável: CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE

MANUTENCAO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO COM A IMPLANTACÃO DA "CASA DO SERVIDOR" E DE NOVAS TÉCNICAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA O APERFEIÇOAMENTO DA SISTEMÁTICA DE TRABALHO
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES.

PROMOVER E MANTER O CONJUNTO DAS ATIVIDADES DE FORMA PERMANENTE COM A MELHORA DA ESTRUTURA E PROCESSOS DE ATENDIMENTO

DESCRIÇÃO

VEICULOS

SOLICITADO/ATENDIMENTO

PROJETO CASA DO SERVIDOR

CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

Porcentagem

Unidade

Unidade

1

100

1

7

ÍNDICE MAIS RECENTE

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

1

100

1

7

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1005	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS -	CONSTRUCAO E REFORMA	Metro	80		450.000,00	
2501	AQUISICAO DE VEICULOS -	VEICULO	Unidade	1		50.000,00	
2502	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS -	CONSTRUCAO E REFORMA	Metro	50		122.000,00	
2503	MANUTENCAO DE VEICULOS -	MANUTENCAO DE VEICULOS	Unidade	1		20.000,00	
2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE -	CONTRATOS	Unidade	6		3.320.000,00	
2517	ADMINISTRACAO GERAL -	SERVIDORES	Unidade	38		4.415.000,00	
TOTAL:				8.377.000,00		67.163.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. ADMINISTRATIVO OPERACIONAL -



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 3010 - FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

PROGRAMA
0093 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FAMS

OBJETIVO
PÚBLICO
JUSTIFICATIVA

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS, ESTUDANTES, PESQUISADORES, O MUNICÍPIO QUE BUSCA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E A PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS COMO INSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS DA CIDADE, TEM A PREOCUPAÇÃO DE INTERAGIR CADA VEZ MAIS COM A POPULAÇÃO SANTISTA E, EM GERAL, COM O UNIVERSO DE PESQUISADORES QUE SE UTILIZAM DOS SEUS DOCUMENTOS PARA OS MAIS DIVERSOS TRABALHOS, CONSOLIDANDO A PREOCUPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DE SANTOS.

INDICADORES

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE SEMINARIOS	Unidade	2	2
NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	Unidade	2	2
NUMERO DE EXPOSICOES	Unidade	2	2
NUMERO DE PROJETOS	Unidade	2	2
NUMERO DE PUBLICACOES	Unidade	2	2
NUMERO DE JORNADAS DE MEMORIA E ARQUIVOLOGIA	Unidade	2	2

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1450	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS -	NUMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Unidade	2		2.000,00	
2450	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	NUMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES	Unidade	9000		2.321.000,00	
				TOTAL:		2.323.000,00	
				TOTAL GERAL DA U.G. FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE		2.323.000,00	



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 3110 - FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE - FUPES

PROGRAMA 0094 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUPES
OBJETIVO FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO
PÚBLICO ATLETAS

JUSTIFICATIVA

CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS PARTICIPANTES DO "PROJETO ADOTE UM ATLETA", QUE REPRESENTAM NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, BEM COMO OFERECER ESTRUTURA PARA A PARTICIPAÇÃO DE NOSSAS EQUIPES NESSAS COMPETIÇÕES

INDICADORES

DESCRIÇÃO

MODALIDADES ATENDIDAS

NÚMERO DE ATLETAS ATENDIDOS - PROJETO ADOTE UM ATLETA

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
Unidade	42	44
Unidade	447	480

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
2400	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA FUPES -	ATENDIMENTO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Unidade	1		1.343.000,00	
2401	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA -	EQUIPES ESPORTIVAS	Unidade	49		2.513.000,00	
				TOTAL:		3.856.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE 3.856.000,00



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 3210 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS			
PROGRAMA	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
PÚBLICO	NÃO HÁ				
JUSTIFICATIVA	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	INDICE DES. AO FINAL PPA		
NÃO HÁ	Não Há	0	0		
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FINANCEIRAS	
				METAS FÍSICAS	2017
0017	PASEP -		Não Há	0	1.600.000,00
0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS -		Não Há	0	1.000,00
TOTAL:					1.601.000,00



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS

UNIDADE GESTORA: 3210 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS

PROGRAMA

0092 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - IPREVSANTOS

OBJETIVO

CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS

PÚBLICO

ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS

JUSTIFICATIVA

GARANTIR O COMPETENTE FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS, PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 28/12/2006.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS

UNIDADE DE MEDIDA

Porcentagem

ÍNDICE MAIS RECENTE

0,89

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

2,87

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
1570	ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS -	MANUTENÇÃO ADM. DO IPREVSANTOS	Porcentagem	1		4.000.000,00	
2570	ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS -	MANUTENÇÃO ADM. DO IPREVSANTOS	Porcentagem	1		2.340.000,00	
2573	PESSOAL E ENCARGOS -	SERVIDORES (%)	Porcentagem	1		3.300.000,00	
2574	CONCESSIONÁRIAS - SERVIÇOS PÚBLICOS -	UNIDADES ATENDIDAS	Porcentagem	4		140.000,00	
2575	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC.-	CONTRATOS	Unidade	17		800.000,00	
TOTAL:				10.580.000,00		10.580.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.

12.181.000,00



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL

PROGRAMA 0000 - OPERACOES ESPECIAIS

OBJETIVO

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

INDICADORES

ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATORÍOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.

NÃO HÁ

CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.

DESCRIÇÃO

NÃO HÁ

UNIDADE DE MEDIDA

Não Há

ÍNDICE MAIS RECENTE

0

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

0

COD.

AÇÃO

PRODUTO

UN. MEDIDA

METAS FÍSICAS

METAS FINANCEIRAS

0042 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV -

0043 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN -

NÃO HÁ

NÃO HÁ

Não Há

Não Há

0

0

1.501.000,00

946.000,00

TOTAL: 2.447.000,00



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS

PROGRAMA 0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS

OBJETIVO PÚBLICO ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS, INATIVOS E PENSIONISTAS

JUSTIFICATIVA GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES, PAGAR OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 628, DE 04/04/2008.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

5420

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

5800

COD.

AÇÃO

PRODUTO

UN. MEDIDA

METAS FÍSICAS

METAS FINANCEIRAS

2581

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS -

SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Unidade

2017

5800

2017

326.217.000,00

326.217.000,00

TOTAL:



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS

PROGRAMA

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO

DAR SUPORTE A NOVOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ATRAVÉS DA CAPITALIZAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREVSANTOS

PÚBLICO

INATIVOS E PENSIONISTAS

JUSTIFICATIVA

CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS COM DESPESAS DE ATIVIDADES DE SUPORTE QUE NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS

INDICADORES

DESCRIÇÃO

NAO HA

UNIDADE DE MEDIDA

Não Há

ÍNDICE MAIS RECENTE

0,00

ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

0,00

COD.

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA -

AÇÃO

PRODUTO

NAO HA

UN. MEDIDA

Não Há

METAS FÍSICAS

2017

0

METAS FINANCEIRAS

2017

82.963.000,00

82.963.000,00

TOTAL:

411.627.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL:



santos

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 3410 - FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PROGRAMA 0104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FPTS

OBJETIVO FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E À EDUCAÇÃO DESTINADAS À COMUNIDADE.

PÚBLICO EMPREENDEDORES, PESQUISADORES E ESTUDANTES

JUSTIFICATIVA CONSOLIDAR MARCA DIFERENCIAL DE SANTOS COMO CIDADE DA TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO.

INDICADORES

DESCRIÇÃO

PROJETOS RECEBIDOS E ANALISADOS

EMPRESAS CREDENCIADAS NO PARQUE TECNOLÓGICO

CONVENIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
Unidade	0	0
Unidade	5	5
Unidade	3	3

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
3520	PROJETOS DA FPTS -		Unidade	0		600,00	
4520	ADMINISTRAÇÃO DA FPTS -	NUCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO	Unidade	1		906.400,00	
				TOTAL:		907.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO

907.000,00

TOTAL GERAL:

2.845.212.000,00

Projeto da LDO 2017
Resumo por Órgãos Executores e Categorias Econômicas

Órgão	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	TOTAL
Câmara Municipal	80.165.000,00	9.000.000,00		89.165.000,00
Gabinete do Prefeito Municipal	21.293.000,00	242.000,00		21.535.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	5.054.000,00	4.123.000,00		9.177.000,00
Secretaria de Finanças	56.496.000,00	17.965.000,00	1.000.000,00	75.461.000,00
Secretaria de Gestão	156.599.000,00	3.000,00		156.602.000,00
Secretaria de Educação	532.396.000,00	1.026.000,00		533.422.000,00
Secretaria de Saúde	513.917.000,00	4.458.000,00		518.375.000,00
Secretaria de Assistência Social	56.780.000,00	206.000,00		56.986.000,00
Secretaria de Infraestrutura e Edificações	24.595.000,00	179.820.000,00		204.415.000,00
Secretaria de Turismo	8.482.000,00	4.000,00		8.486.000,00
Secretaria de Esportes	21.989.000,00	2.000,00		21.991.000,00
Secretaria de Cultura	31.603.000,00	4.000,00		31.607.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	7.659.000,00	356.000,00		8.015.000,00
Secretaria de Comunicação e Resultados	24.445.000,00	2.000,00		24.447.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	23.565.000,00	229.000,00		23.794.000,00
Procuradoria Geral do Município	41.474.000,00	3.000,00		41.477.000,00
Ouvidoria Pública Municipal	1.289.000,00	1.000,00		1.290.000,00
Secretaria de Defesa da Cidadania	6.520.000,00	4.000,00		6.524.000,00
Secretaria de Segurança	40.884.000,00	4.000,00		40.888.000,00
Secretaria de Assuntos Portuários	2.167.000,00	1.000,00		2.168.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	266.551.000,00	4.779.000,00		271.330.000,00
Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS	2.264.000,00	59.000,00		2.323.000,00
Fundação Pró-Esporte – FUPES	3.841.000,00	15.000,00		3.856.000,00
Inst. Prev. Soc. Serv. Públ. Munic. Santos – IPREVSANTOS	336.043.000,00	4.802.000,00	82.963.000,00	423.808.000,00
Caixa de Assist. Serv. Públ. Munic. Santos – CAPEP-SAÚDE	66.568.000,00	595.000,00		67.163.000,00
Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTS	904.800,00	2.200,00		907.000,00
TOTAL	2.333.543.800,00	227.705.200,00	83.963.000,00	2.645.212.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA

CADASTRO DE ORGÃOS

Página 1

ORGÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	NOME	NOME ABREVIADO
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
10	10		EXECUTIVO	EXECUTIVO
	11		GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	GPM
	12		GABINETE DO VICE-PREFEITO	GAB VICE
	13		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FSS
	14		FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	FMDCA
			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	FMI-SANTOS
11	10		SECRETARIA DE DESENV. ECON. E INOVACAO	SEDES
			GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	GAB SEDES
12	10		SECRETARIA DE FINANÇAS	SEFIN
			GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	GAB SEFIN
13	10		SECRETARIA DE GESTAO	SEGES
			GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	GAB SEGES
14	10		SECRETARIA DE EDUCACAO	SEDUC
	11		GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	GAB SEDUC
	12		FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	FUNDEB
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	FME
15	10		SECRETARIA DE SAUDE	SMS
	11		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FMS
			OPERACÇES DIVERSAS - SAUDE	OP. DIV. SMS
16	10		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEAS
	11		GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	GAB SEAS
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FMAS
17	10		SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES	SIEDI
	11		GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	GAB SIEDI
	12		PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	PNT
			FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	FINCOHAP
18	10		SECRETARIA DE TURISMO	SETUR
	11		GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	GAB SETUR
			FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	FAITUR
19	10		SECRETARIA DE ESPORTES	SEMES
	11		GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	GAB SEMES
			FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	FADESP
20	10		SECRETARIA DE CULTURA	SECULT
	11		GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	GAB SECULT
			FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	FACULT
21	10		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SECURB
	11		GABINETE DA SECURB E UND SUBORDINADAS	GAB SECURB
			FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	FUNDURB

SPFM			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA		CONAM
23/04/2015			CADASTRO DE ORGAOS - PPA		Pagina 2
ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	NOME	NOME ABREVIADO	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL					
21			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEDURB	
22	10		SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS	SECOR GAB SECOR	
23	10		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SEMAM	
	11		GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	GAB SEMAM	
	12		FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	FUBEM	
			FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	FMPRMA	
24	10		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PGM	
			GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	GAB PGM	
25	10		OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	OPM	
			GABINETE DA OPM E UND SUBORDINADAS	GAB OPM	
26	10		SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA	SECID	
			GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	GAB SECID	
27	10		SECRETARIA DE SEGURANCA	SESEG	
			GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	GAB SESEG	
28	10		SECRETARIA DE A. PORTUARIOS E MARITIMOS	SEPORT	
			GABINETE DA SEPORT E UND SUBORDINADAS	GAB SEPORT	
29	10		SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	SESERP	
			GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	GAB SESERP	
ENTIDADE : 02 CAMARA MUNICIPAL					
09	10		PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVO CAMARA	
ENTIDADE : 03 CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE					
33	10		CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	CAPEP-SAUDE ADM CAPEP	
ENTIDADE : 04 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS - FAMS					
30	10		FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS FAMS	
ENTIDADE : 05 FUNDACAO PRO-ESPORTE - FUPES					

SPPM		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA		CONAM	
23/04/2015		CADASTRO DE ORGACS - FPA		Página 3	
ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	NOME	NOME ABREVIADO	
31	10		FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES FUPES	
ENTIDADE : 06 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS					
32	10 11		INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	IPREVSANTOS AIM FPS -	IPREVSANTOS IPREVSANTOS
ENTIDADE : 07 FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS					
34	10		FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FPIS FPIS	

